SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 13 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3039

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.05.01-SRPPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.05.01-SRPPE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2022.09.05.01-SRPPE,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE INTERESSES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **26 de Setembro de 2022 as 09:00min**, abertura das propostas as 09:15min e a fase da disputa de lances as **10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:A6FAB830

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.116, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022. OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR "ADERILO ALCÂNTARA FILHO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.116, de 12 de setembro de 2022.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR "ADERILO ALCÂNTARA FILHO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao **Sr.** ***"ADERILO ALCÂNTARA FILHO".***

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 12 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:C88566F8

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.117, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022. OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR "ANTÔNIO VALDENIZO DA COSTA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.117, de 12 de setembro de 2022.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR "ANTÔNIO VALDENIZO DA COSTA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao **Sr. *"ANTÔNIO VALDENIZO DA COSTA".***

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 12 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:B2132C12

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.118, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022. OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR "MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.118, de 12 de setembro de 2022.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR "MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao **Sr. *"MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA".***

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 12 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:63880063

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.119, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022. DÁ DENOMINAÇÃO DE JOSÉ REINALDO TAVARES À PRAÇA DO LUNA, DISTRITO DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.119, de 12 de setembro de 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO DE JOSÉ REINALDO TAVARES À PRAÇA DO LUNA, DISTRITO DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Dá denominação de **José Reinaldo Tavares** à praça do Luna, Distrito de Acopiara, e dá outras providências.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 12 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:9291E34B

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.120, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022. DÁ DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIA DIVA ALVES DOS REIS PARA O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LOCALIZADO NA VILA PEDREIRAS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.120, de 12 de setembro de 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ANTÔNIA DIVA ALVES DOS REIS PARA O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LOCALIZADO NA VILA PEDREIRAS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Dá denominação de **Antônia Diva Alves dos Reis** para o Centro Educacional Infantil localizado na Vila Pedreiras no município de Acopiara, e dá outras providências.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 12 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:43E4B21F

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.121, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022. DÁ DENOMINAÇÃO DE MARIA ALVES DE LIMA À ESCOLA QUE LEVAVA O NOME DE SÃO JOÃO, LOCALIZADA NO SÍTIO PEDRA BRANCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.121, de 12 de setembro de 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO DE MARIA ALVES DE LIMA À ESCOLA QUE LEVAVA O NOME DE SÃO JOÃO, LOCALIZADA NO SÍTIO PEDRA BRANCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Dá denominação de **MARIA ALVES DE LIMA** à escola que levava o nome de São João, localizada no sítio Pedra Branca, e dá outras providências.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 12 de setembro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:24C7855D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-004/2022-SEDUMA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-004/2022-SEDUMA. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MUDAS ARBÓREAS, ARBUSTIVAS E HERBÁCEAS, AO QUAL SERÃO UTILIZADAS PARA RECOMPOSIÇÃO E PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 26.09.2022 ÀS 10:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:F37B5552

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 180.01/2022 - SEHDES

NOMEAR o(a) Sr(ª). ARTHUR SILVA SALES no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ARTHUR SILVA SALES**, portador(a) do **CPF n° XXX.023.753-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) ADJUNTO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO**, criado através da **Lei Complementar nº 001, de 11 (onze) de janeiro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:180F6DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 170.01/2022 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(ª). FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MARTINS no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MARTINS no cargo que indica e dá outras providências, portador (a) do CPF n° XXX.813.103-XX, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO, símbolo EXE 013, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado através da Lei nº 701, de 20 de janeiro de 2017, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:2255A1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA N° 178/2022 - SEESP

EXONERAR o(a) Sr(ª). MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **MARIA GEUDIR GURGEL TAVARES,** portador (a) do **CPF n° XXX.974.623-XX,** do cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:7496177B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA N° 179/2022 - SEESP

NOMEAR o(a) Sr(ª). FRANCISCO OTACILIO DIOGENES OLEGARIO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO OTACILIO DIOGENES OLEGARIO**, portador(a) do **CPF n° XXX.380.694-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, criado através da **Lei Complementar Municipal nº 001, de 13 (treze) de janeiro de 2022**, -da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:08BB4822

SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA N° 176.01/2022 - SEVINS

DESIGNAR o(a) Sr(ª). DANIELA BEZERRA LIMA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **DANIELA BEZERRA LIMA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EVENTOS E INTEGRAÇÃO SOCIAL**, portador(a) do **CPF n° XXX.379.463-XX**, sem ônus para administração, lotado(a) na **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EVENTOS E INTEGRAÇÃO SOCIAL,** criado através da **Lei Complementar nº 001, de 11 (onze) de janeiro de 2022**, -da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:B152A141

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 171.01/2022 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). FABIO MACHADO BEZERRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). FABIO MACHADO BEZERRA no cargo que indica e dá outras providências, portador (a) do CPF n° XXX.653.863-XX, para exercer o cargo de ARTICULADOR REGIONAL, símbolo EXE 10, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, criado através da Lei nº 701, de 20 de janeiro de 2017, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:3450B330

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 172.01/2022 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). FRANCISCO BEZERRA BARRETO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO BEZERRA BARRETO** no cargo que indica e dá outras providências, portador (a) do **CPF n° XXX.000.413-XX**, para exercer o cargo de **ARTICULADOR REGIONAL**, símbolo **EXE 10**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, criado através da **Lei nº 701, de 20 de janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:A2F2FEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 180/2022 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). DIEGO MOURA GIRAO LIMA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **DIEGO MOURA GIRAO LIMA** no cargo que indica e dá outras providências, portador (a) do **CPF n° XXX.710.453-XX**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, símbolo **EXE 13**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, criado através da **Lei nº 701, de 20 de janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:DBAD9F3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 165/2022 ARACOIABA/CE, 28 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **ANTONIO IVELTON FERNANDES DE SOUSA**, CPF nº 038.001.403-30, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **29 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 28 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:D5EDFE74

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 166/2022 ARACOIABA/CE, 28 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO**, CPF nº 832.970.733-49, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **29 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 28 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:50FD161F

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 167/2022 ARACOIABA/CE, 28 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**, CPF nº 027.791.323-37, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **29 de Junho de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 28 de Junho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:2EA0A37B

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 168/2022 ARACOIABA/CE, 04 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a senhora **Maria Lidiane da Silva**, ocupante do cargo de Chefe de Tesouraria, para exercer a função sem ônus de Secretário Financeiro da Câmara Municipal de Aracoiaba, a partir de 04 de julho de 2022 até 03 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 04 de Julho de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:B76D6E74

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 169/2022 ARACOIABA/CE, 02 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **THIAGO DE FREITAS SILVA**, CPF nº 899.775.133-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **03 de Agosto de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Agosto de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:6C2C4983

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 170/2022 ARACOIABA/CE, 02 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO**, CPF nº 735.231.513-68, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **03 de Agosto de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Agosto de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:00C908E2

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 171/2022 ARACOIABA/CE, 02 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **ANTONIA DAISE GOMES DE BRITO**, CPF nº 040.369.243-11, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **03 de Agosto de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Agosto de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:968C556E

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 172/2022 ARACOIABA/CE, 02 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **ANTONIO IVELTON FERNANDES DE SOUSA**, CPF nº 038.001.403-30, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **03 de Agosto de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Agosto de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:584BFA69

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 173/2022 ARACOIABA/CE, 02 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Vereadora **FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO**, CPF nº 832.970.733-49, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **03 de Agosto de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Agosto de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:2CC8215C

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
PORTARIA Nº 174/2022 ARACOIABA/CE, 02 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador **PEDRO CAMPELO NOGUEIRA**, CPF nº 027.791.323-37, em conformidade com a Lei Municipal nº 1345/2022 de 17 de Fevereiro de 2022, combinado com a Lei Orgânica do Município Art. 13-D, uma Diária especial no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer face aos gastos com transporte no dia de comparecimento à sessão Legislativa, no dia **03 de Agosto de 2022**, ficando desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação nesta data, devendo correr a despesa por conta da dotação própria do vigente orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Agosto de 2022.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador:80821FC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2022

DECRETO Nº 20/2022 Aratuba, 09 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PERTENCENTE À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ARATUBA POR CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de ARATUBA, Estado do Ceará, JOERLY RODRIGUES VICTOR, no uso de suas atribuições legais, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2022, que criou os cargos em comissão na Secretaria de Educação do Município de Aratuba/CE, de Diretor Escolar I, II e III;

CONSIDERANDO o art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020 e sua posterior alteração pela Lei Federal nº 14.276/2021, que instituiu entre as condicionalidades para melhor distribuição da Complementação da União – VAAR aos recursos do FUNDEB, o provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 10.656/2021, nos termos do § 1º do art. 43, estabelece que os critérios técnicos de mérito e desempenho no provimento do cargo ou da função de gestor escolar deverão constar na legislação local;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, publicada em 27 de julho de 2022, da COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DE FINANCIAMENTO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, vinculado ao Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica, que dispõe no art. 5º o seguinte: *"estabelecer o prazo de 1º de agosto a 15 de setembro de 2022 para os entes federados apresentarem, em sistema do Ministério da Educação, as informações relacionadas às condicionalidades dos incisos I, IV e V do § 1º do art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020." ,* e no anexo define as regras de aferição da condicionalidade de gestão escolar nos municípios, podendo serem estabelecidas por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 502/2022 do Conselho Estadual de Educação, publicada em 29 de julho de 2022 no DOE – Ceará, que dispõe sobre o exercício do cargo de direção de instituições de ensino da educação básica e dá outras providências;
CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital do processo de seleção pública de provas e de títulos destinado a formação do BANCO DE GESTORES ESCOLARES destinado ao provimento do Cargo de Diretor das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Aratuba.

DECRETA

Art. 1º - O provimento dos Cargos em Comissão de Diretor das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Aratuba, se dará por critérios técnicos de mérito e desempenho a serem definidos no presente Decreto.

Art. 2º - Por critérios técnicos de mérito e desempenho compreende-se ser aprovado em processo de seleção pública de provas e de títulos.

Parágrafo Único – No processo de seleção pública de provas e títulos deve constar obrigatoriamente as seguintes etapas, todas de caráter eliminatório: prova escrita de conhecimento teórico, avaliação de currículo (títulos acadêmicos e experiência na docência), curso de capacitação com carga horária mínima de 20 horas e avaliação.
Art. 3º - O processo de seleção pública de provas e de títulos destina-se a formação do BANCO DE GESTORES ESCOLARES, a serem incluídos e listados apenas os aprovados que atingirem a pontuação mínima exigida no Edital da seleção pública, em que os integrantes ficam aptos a exercerem os cargos em comissão de Diretor das

instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Aratuba.

Art. 4º - Poderão participar do processo de seleção pública de provas e de títulos ao provimento do Cargo em Comissão de Diretor das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Aratuba, o candidato com ou sem vínculo com a Administração Pública Municipal.
Art. 5º - Para o exercício dos cargos em comissão de Diretor das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Aratuba, será exigida a formação de administração escolar nos termos do art. 64 da LDB, em curso de graduação em Pedagogia ou de pós-graduação em Gestão Escolar.
I - o curso de graduação em Pedagogia, com aprofundamento de estudos na área de que trata o *caput* deste artigo, deve apresentar uma carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas;
II - em cursos de especialização lato sensu ou cursos de mestrado ou doutorado na mesma área de que trata o *caput* deste artigo.
III - Licenciatura Intercultural, cujos currículos tratem de gestão escolar, atendendo a carga horária do aprofundamento de estudos.
§ 1º - O aprofundamento de estudos de que trata os incisos I e III será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia.
§ 2º - Para o exercício profissional das funções relativas a essas áreas, a experiência docente é pré-requisito, no mínimo de 01 (um) ano, conforme o disposto no § 1º do art. 67 da LDB.
Art. 6º - A aprovação neste processo de Seleção Pública de Provas e de Títulos não assegura ao candidato direito imediato à ocupação ou nomeação ao cargo em comissão de Diretor das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Aratuba, pois trata-se de um BANCO DE GESTORES ESCOLARES.

Art. 7º - A nomeação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público de Provas e de Títulos não retira a natureza jurídica do Cargo em Comissão de Diretor das instituições de ensino da educação básica pertencente à rede pública municipal de Aratuba, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar o nomeado, quando o Diretor Escolar apresentar INSUFICIÊNCIA em avaliação funcional.

Art. 8º - A avaliação funcional do Diretor Escolar será realizada por uma Comissão de Avaliação, nomeada por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, e composto por:
I – um representante da Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação, escolhida por votação de seus pares;
II - um representante da Secretaria de Educação, indicado pelo Secretário de Educação;
III – um representante do Conselho do FUNDEB, escolhido por votação de seus pares.
Art. 9º - A Comissão de Avaliação se reunirá anualmente, ou extraordinariamente sempre que necessário, para analisar o cumprimento das responsabilidades de cada Diretor Escolar, a seguir enumeradas:
condução da gestão pedagógica;
monitoramento e avaliação dos processos educacionais;
gestão administrativo-financeira;
gestão democrática e participativa;
articulação com famílias e comunidades;
controle das atividades acadêmicas;
cumprimento dos planos de trabalho;
processo das avaliações internas e externas;
gestão profissional e desenvolvimento humano;
motivação da equipe escolar;
gestão do clima e cultura organizacional;
gestão do patrimônio material e imaterial;
representações escolares.
Art. 10º - O Processo de Seleção Pública de Provas e de Títulos será regulamentado por Edital específico que definirá os cargos, simbologia, carga horária, quantidade de vagas, remuneração, bem como data da realização do certame, etapas do processo de caráter eliminatório, condições das inscrições e de aprovação, pontuação mínima, resultado final e outras providências necessárias para formação do BANCO DE GESTORES ESCOLARES.
Art. 11 - O Processo de Seleção Pública de Provas e de Títulos será organizado, coordenado e executado por Comissão de Organização comporta por três membros, um dos quais será o presidente, a ser nomeada especialmente para essa finalidade pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através de Portaria.
Art. 12 - O Processo de Seleção Pública de Provas e de Títulos instituído pelo presente Decreto terá validade por 2(dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

Art. 13 - As despesas decorrentes das ações a que se refere o presente Decreto correrão, por conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14 – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:80F94B53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 19.2022

DECRETO Nº 19/2022Aratuba, 09 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA AO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de ARATUBA, Estado do Ceará, JOERLY RODRIGUES VICTOR, no uso de suas atribuições legais, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP n.º 2, de 22 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Educação – CNE, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;
CONSIDERANDO o Parecer n.º 0906/2018 do Conselho Estadual de Educação do Ceará – CEE, aprovado em 06/12/2018 e publicado no DOE em 09/01/2019 na pág. 09, que homologou o Documento Curricular Referencial do Ceará - DCRC da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
CONSIDERANDO a Resolução n.º 474, de 06 de dezembro de 2018, do Conselho Estadual de Educação do Ceará – CEE, publicado no DOE em 15/05/2019 na pág. 03/08, que fixa normas complementares para instituir o Documento Curricular Referencial do Ceará, Princípios, Direitos e Orientações, fundamentado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação infantil e do ensino fundamental e orienta a elaboração de currículos e sua implementação nas unidades escolares dos sistemas estadual e municipais do Ceará;
CONSIDERANDO que as orientações presentes neste Decreto, em termos de seu conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os estudantes da Educação Básica devem desenvolver ao longo das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, efetivamente subsidiem a construção de currículos educacionais desafiadores para o sistema municipal de educação, comprometidos todos com o zelo pela aprendizagem dos estudantes, sem distinção de qualquer natureza;
CONSIDERANDO o **Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC)**, resultado de uma construção conjunta, envolvendo os municípios, gestores (as), professores (as), estudiosos (as) e muitos (as) que têm na educação o processo por excelência para a formação integral de crianças e adolescentes.
CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao DCRC.

CONSIDERANDO a autonomia município e o interesse local, de acordo com o contido nos inciso I e II do art. 30 da Constituição Federal de 1998,

DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado a adesão do Município de Aratuba ao Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC), construído por meio de um pacto colaborativo do Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) e Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCEE).
Art. 2º - O Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC) passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Aratuba/CE, a partir da publicação deste decreto.
Parágrafo Único -Ficam os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores, obrigados a se adequar as determinações do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC).
Art. 3º - A revisão do Documento Curricular Referencial - DCR, deve ocorrer em cinco (05) anos, a contar da data de sua aprovação.
Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:90F8776F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 663.2022

Lei Municipal Nº 663/2022 Aratuba, 09 de setembro de 2022.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar as ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte do Município de Aratuba/CE para o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica Metropolitana, e suas Associações filiadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a delegar as ações e serviços de saneamento básico, através do abastecimento de água potável e do esgotamento sanitário em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através de Acordo de Cooperação, a ser celebrado especificamente com o **Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica Metropolitana e suas Associações Filiadas**, nos termos da Lei nº 11.445/07, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, em seus arts. 2º, § 1º, incisos I e II, e 23, inciso II, e pelo Decreto n° 10.588/2020 em seu art. 4°, em seus § 9°, I, II e III e §10, e no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/14, bem como na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 que instituiu a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará, em especial em seu Capítulo IX, art. 28, que trata da Política Estadual para o Saneamento Rural, e o Decreto Estadual nº 32.024, de 29 de agosto de 2016 que a regulamenta.

Parágrafo 1º - Nos termos do art. 31, *caput*, e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, o procedimento de chamamento público prévio à celebração do Acordo de Cooperação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser inexigível, mediante expedição do correspondente ato administrativo.

Parágrafo 2º - Inclui-se ao disposto no *caput* a Delegação quanto às ações de saneamento básico destinadas a garantir a continuidade da gestão, operação, manutenção e gestão dos sistemas de água e esgotamento sanitário nas localidades rurais já executadas através de Organização da Sociedade Civil

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se localidades rurais ou de pequeno porte as comunidades situadas na zona rural ou urbana do município, preponderantemente ocupada por população de baixa renda, onde o modelo de concessão para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável,

seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários.

Parágrafo Único - Demais definições e normas atinentes à aplicabilidade da presente Lei serão regulamentadas em Decreto do Poder Executivo,

Art. 3º - A partir da delegação municipal de que trata esta Lei, a associação multicomunitária SISAR BME e suas associações comunitárias ficarão responsáveis pela gestão do acervo patrimonial disponibilizados para os serviços, podendo realizar as contratações de obras, bens e serviços necessárias para garantir os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Parágrafo 1º - A delegação terá prazo de 30 (trinta) anos a contar da data de celebração do Acordo de Cooperação, renováveis conforme condições a serem estabelecidas referido instrumento.

Parágrafo 2º - Para a realização dos serviços delegados por esta Lei, o SISAR BME está autorizado a cobrar tarifa de água, cujo valor será definido pelas Associações Filiadas em Assembleia Geral do SISAR BME.

Art. 4º- Em caso de revogação da delegação, objeto desta Lei, todos os bens vinculados aos serviços de saneamento rural postos à disposição do SISAR BME e suas Associações filiadas deverão ser revertidos ao Município, nas condições que serão dispostas em Decreto que regulamentará esta Lei e no Acordo de Cooperação a ser firmado entre as partes.

Parágrafo 1º - Caso o chefe do executivo municipal proceda à revogação antecipada da delegação de que trata esta Lei, deverá ressarcir ao SISAR BME eventuais investimentos realizados tanto nos bens/ativos postos a sua disposição e de suas associações filiadas como em outros que venham a ser implantados para a boa realização dos serviços de saneamento, salvo quando os mesmos já tenham sofrido a correspondente depreciação inerente à natureza de ativo que foi objeto do investimento aportado.

Parágrafo 2º - São bens vinculados aos serviços, entre outros, redes de adução e distribuição de água, hidrômetros, poços, macromedidores, reservatórios, casa de química e demais componentes do sistema de esgotamento sanitário coletivo e individual.

Art. 5º - Fica autorizado o Chefe do Executivo a delegar a uma Agência Reguladora, preferencialmente à ARCE, a regulação e fiscalização das ações e serviços de que trata esta Lei, que serão realizados mediante técnicas compatíveis com as peculiaridades do serviço.

§ 1º - Para custeio da atividade de regulação e fiscalização dos serviços, a Agência Reguladora fará jus a repasse de regulação, em valores suficientes diante das peculiaridades do serviço e adequados à capacidade econômica dos usuários, conforme valores definidos no instrumento de delegação da regulação, celebrado entre o Município e a Agência Reguladora com a participação dos respectivos usuários de serviços de saneamento rural nas localidades rurais de pequeno porte no município;

§ 2º - O instrumento de regulação deverá prever mecanismos de implementação progressiva das atividades regulatórias e de negociação anual dos valores do repasse de regulação;

§ 3º - Uma vez celebrado o instrumento de delegação, o exercício da atividade regulatória e o respectivo pagamento do repasse de regulação somente serão devidos após a publicação do programa de trabalho regulatório elaborado pela Agência Reguladora delegada, precedida de consulta pública;

Art. 6º - Visando a operação, prestação e a gestão adequada dos serviços de saneamento rural de que trata a presente Lei, o Município, deverá, quando necessário, realizar desapropriações, obter doações ou permissões de uso das áreas destinadas à implantação ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 7º - Fica estabelecida, através desta norma, a isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN vinculado aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de que trata esta Lei, por se qualificarem como serviços de interesse público de relevante alcance social, voltados à promoção da saúde e qualidade de vida das populações de baixa renda que habitam comunidades rurais mais vulneráveis, através do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, conforme previsto na Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.

Art. 8° - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, cumprindo fielmente as disposições contidas no arcabouço jurídico-legal que a fundamenta, e nesta Lei Municipal autorizativa.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário e especificamente a Lei nº 593/2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:35B84526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213.2022

PORTARIA Nº 213/2022

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA SUELI ALVES ALENCAR, Matrícula nº 161877-6 , brasileira, RG nº. 2007586384-1/SSP-CE, CPF 912.073.203-15, com lotação na Secretaria de Educação Básica por um período de 01 (um) ano a partir de **13/09/2022.**
. .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:962E34FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2021/008 – 001-TOMADA DE PREÇOS Nº Nº 2021/008

*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021/008 – 001.** RE*FERENTE **A TOMADA DE PREÇOS Nº Nº 2021/008. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA PLATAFORMA PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS) E DO SIMEC (SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) E DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa **AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - EPP,** CNPJ Nº. 32.343.285/0001-50. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 09/09/2022 a 08/09/2023. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sra. Simônica Viana de Freitas Souza CPF Nº 806.541.773-68 e pela empresa CONTRATADA: **AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - EPP** o Sr. Geraldo Gomes de Azevedo Filho, portador do CPF nº 323.914.203-15.

Aratuba, 09 de setembro de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9E37352C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 105, de 12 de setembro de 2022.

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DO DECRETO Nº 040 , DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica, assim como artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;**DECRETA:**

Art. 1º. O anexo III, do Decreto nº 040, de 20 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Coleta, Transporte e Armazenamento de Resíduos Sólidos e Produtos. Recebimento, triagem, prensagem e armazenamento temporário de papel, plástico, metal, vidro, óleo vegetal, gordura residual, resíduos da construção civil de pequenos geradores e poda. (Código 03.27) Potencial Poluidor-Degradador MÉDIO	nº de big bags			
	Pe	Me	Gr	Ex
	≤ 2.000	>2.000≤ 5.000	>5.000 ≤ 10.000	>10.000
	B	C	D	E
Atividade sujeita a Licença por Adesão e Compromisso (LAC)				

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré (CE).

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1359EB6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.05. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do 9º **(NONO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** - MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **1,66%** (Um vírgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) para **R$ 5,89** (Cinco reais e Oitenta e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,33%** (Três Vírgula Trinta e Três por cento) passando de **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), para **R$ 7,24** (Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 18** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6ECA9307

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.14. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do 9º **(NONO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **7,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,34%** (Dois Vírgula Trinta e Quatro por cento) passando de **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), para **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5798D756

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 143/2022.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ AO DOCUMENTO CURRICULAR REFERENCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município de **BANABUIÚ**-CE, e demais legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP n.º 2, de 22 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Educação – CNE, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 0906/2018 do Conselho Estadual de Educação do Ceará – CEE, aprovado em 06/12/2018 e publicado no DOE em 09/01/2019 na pág. 09, que homologou o Documento Curricular Referencial do Ceará - DCRC da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 474, de 06 de dezembro de 2018, do Conselho Estadual de Educação do Ceará – CEE, publicado no DOE em 15/05/2019 na pág. 03/08, que fixa normas complementares para instituir o Documento Curricular Referencial do Ceará, Princípios, Direitos e Orientações, fundamentado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação infantil e do ensino fundamental e orienta a elaboração de currículos e sua implementação nas unidades escolares dos sistemas estadual e municipais do Ceará;

CONSIDERANDO que as orientações presentes neste Decreto, em termos de seu conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os estudantes da Educação Básica devem desenvolver ao longo das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, efetivamente subsidiem a construção de currículos educacionais desafiadores para o sistema municipal de educação, comprometidos todos com o zelo pela aprendizagem dos estudantes, sem distinção de qualquer natureza;

CONSIDERANDO o **Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC)**, resultado de uma construção conjunta, envolvendo os municípios, gestores (as), professores (as), estudiosos (as) e muitos (as) que têm na educação o processo por excelência para a formação integral de crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao DCRC.

CONSIDERANDO a autonomia município e o interesse local, de acordo com o contido nos incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado a adesão do Município de Banabuiú ao Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC), construído por meio de um pacto colaborativo do Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) e Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCEE).

Art. 2º - O Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC) passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de **Banabuiú**/CE.

Parágrafo Único -Ficam os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores, obrigados a se adequar as determinações do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC).

Art. 3º - A revisão do Documento Curricular Referencial - DCR, deve ocorrer em cinco (05) anos, a contar da data de sua aprovação.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Ferreira Maciel
Código Identificador:C4A5935F

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.03. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 9º (NONO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **1,66%** (Um vírgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) para **R$ 5,89** (Cinco reais e Oitenta e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,33%** (Três Vírgula Trinta e Três por cento) passando de **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), para **R$ 7,24** (Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 18** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7D0B320F

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.13. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 9º (NONO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM, a supressão percentual de **7,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,34%** (Dois Vírgula Trinta e Quatro por cento) passando de **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), para **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:35136B0A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.24. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 9º **(NONO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **1,66%** (Um vírgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) para **R$ 5,89** (Cinco reais e Oitenta e Nove centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 18** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DB7D43DF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.12. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 9º **(NONO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **1,66%** (Um vírgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) para **R$ 5,89** (Cinco reais e Oitenta e Nove centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 18** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:582C48A0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.23. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do **9º (NONO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM, a supressão percentual de **7,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:72CA7879

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.22. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 9º **(NONO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **7,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos), conforme planilha abaixo. A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8EC8888A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.10. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 9º (NONO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **1,66%** (Um virgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) para **R$ 5,89** (Cinco reais e Oitenta e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,33%** (Três Vírgula Trinta e Três por cento) passando de **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), para **R$ 7,24** (Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 18** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E80D3301

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.20. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 9º (NONO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **7,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,34%** (Dois Vírgula Trinta e Quatro por cento) passando de **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), para **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FA093B99

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.04. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 9º (NONO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **1,66%** (Um vírgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) para **R$ 5,89** (Cinco reais e Oitenta e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,33%** (Três Vírgula Trinta e Três por cento) passando de **R$ 7,49**

(Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), para **R$ 7,24** (Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 18** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:26873801

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.17. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 9º (NONO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **7,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,34%** (Dois Vírgula Trinta e Quatro por cento) passando de **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), para **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E798DBD4

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º2021.05.05.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.001/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE ESPORTE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.001/2021-TP. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER. **CONTRATADA:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO JOÃO CLAUDINO, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE- PT Nº. 1058122-30, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 25 DE AGOSTO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RENATO ROGER LOPES CALISTO.**DATA DE ASSINATURA:** 25 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E66A7F02

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2021.09.13.03, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.002/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE ESPORTE, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 11.002/2021-TP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER. **CONTRATADA:** LOPES CALISTO E CALISTO LTDA ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO JOÃO CLAUDINO, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE, CONFORME MAPP 3673, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER OBJETO DO TERMO ADITIVO**: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE FORMA A ABRANGER O TERMO COMPREENDIDO ENTRE 06 de Setembro de 2022 a 05 de Março de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1°, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE**. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RENATO ROGER LOPES CALISTO. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7E03D70C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.06. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 9º (NONO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **1,66%** (Um vírgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) para **R$ 5,89** (Cinco reais e Oitenta e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,33%** (Três Vírgula Trinta e Três por cento) passando de **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), para **R$ 7,24** (Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 18** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FE861600

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.15. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 9º (NONO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM, a supressão percentual **7,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,34%** (Dois Vírgula Trinta e Quatro por cento) passando de **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), para **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2BECDD9E

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.07. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 9º (NONO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **1,66%** (Um vírgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) para **R$ 5,89** (Cinco reais e Oitenta e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,33%** (Três Vírgula Trinta e Três por cento) passando de **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), para **R$ 7,24** (Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 18** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F28AE727

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.16. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 9º (NONO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **7,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,34%** (Dois Vírgula Trinta e Quatro por cento) passando de **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), para **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A93619E7

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Pesca, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **12.001/2022-DL**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da empresa E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ Nº. 40.750.964/0001-71, ter apresentado o menor preço no valor global de R$ 36.225,00 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**.** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Francisco Egberto Pordeus Oliveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CECE581A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.031/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.18. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, torna público o EXTRATO do **9º (NONO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **1,66%** (Um vírgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) para **R$ 5,89** (Cinco reais e Oitenta e Nove centavos) a partir dessa data. A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 18** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BBF626F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.031/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.18. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, torna público o EXTRATO do 9º **(NONO)** TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **7,70%** (Sete vírgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos), conforme planilha abaixo. A partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1C1B580E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.11. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 9º (NONO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da **GASOLINA COMUM** supressão percentual de **1,66%** (Um vírgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) para **R$ 5,89** (Cinco reais e Oitenta e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,33%** (Três Vírgula Trinta e Três por cento) passando de **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), para **R$ 7,24** (Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 18** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:502A21EB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.21. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 9º (NONO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da **GASOLINA COMUM** supressão percentual de **7,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,34%** (Dois Vírgula Trinta e Quatro por cento) passando de **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), para **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:63D850BE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.09. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 9º (NONO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº. 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM em **1,66%** (Um vírgula Sessenta e Seis por cento), passando de **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) para **R$ 5,89** (Cinco reais e Oitenta e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,33%** (Três Vírgula Trinta e Três por cento) passando de **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), para **R$ 7,24** (Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO. **DATA DE ASSINATURA: 18** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:210D9642

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.013/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2022.01.14.19. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 9º (NONO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM a supressão percentual de **7,70%** (Sete virgula Setenta por cento), passando de **R$ 6,49** (Seis reais e Quarenta e nove centavos) para **R$ 5,99** (Cinco reais e Noventa e Nove centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **2,34%** (Dois Vírgula Trinta e Quatro por cento) passando de **R$ 7,67** (Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), para **R$ 7,49** (Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** NATALIA

LOPES DE OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA: 10** de Agosto de 2022. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9B45877A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.652/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o quantitativo de cargos em caráter efetivo descritos no ANEXO ÚNICO desta Lei, para provimento por meio do já realizado Concurso Público Municipal de Edital nº 002/2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias já previstas do Orçamento Anual.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 05 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNCIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CARGOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
FISCAL DE TRIBUTOS	05	40hs	R$ 1.815,00

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 05 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:E0C4D7CB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.654/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO DE PROGRAMA DENOMINADO "BOLSA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Barbalha/CE, e sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação, o Programa "BOLSA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL", destinado a incentivar o contato dos discentes locais com sistemas educacionais competitivos em relação à educação, tecnologia e inovação, no exterior.

Parágrafo único – A destinação dos recursos previstos nesta Lei serão 50% destinados, obrigatoriamente, a mulheres, população afrodescendente e população LGBTQIA+.

Art. 2º. A Bolsa de que trata o art. 1º desta Lei constitui-se em ajuda de custo a ser conferida a até 10 (dez) discentes simultâneos, no valor mensal de R$2.000,00 (dois mil reais), mediante o preenchimento das seguintes condições, a serem comprovadas de forma cumulativa:

I – ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
II - comprovar residência própria e do núcleo familiar em Barbalha/CE;
III – estar matriculado(a) em curso de graduação em Instituição de Ensino Superior (IES) Pública, credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);
IV - ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos necessários à conclusão do respectivo curso superior;
V – apresentar carta de aceite da Universidade que se pretende matricular para fins de intercâmbio;
Art. 3º. A duração do benefício individual de que trata esta Lei fica limitada a 12 (doze) meses.

Art. 4º. É vedado o recebimento de forma cumulativa da "Bolsa Intercâmbio Internacional" de que trata esta Lei, com quaisquer outras bolsas ou auxílios financeiros da mesma natureza, destinados a apoiar a permanência do aluno na Universidade, mantidas com recursos públicos de quaisquer das esferas federativas.

Art. 5º. A Bolsa de que trata esta Lei será cancelada nos seguintes casos:

- encerramento do período máximo de concessão do benefício (12 meses);
- conclusão do curso de nível superior;
- trancamento do curso superior;
- abandono do curso, por qualquer razão;
- constatação de falta de idoneidade nos documentos apresentados ou falsidade de informação prestada pelo beneficiário;
- reprovação em qualquer disciplina cursada durante o período da Bolsa;
- por solicitação do beneficiário.
- obtenção de qualquer espécie de vínculo empregatício mediante assinatura em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ressalvada a prática de estágio estudantil na forma da Lei Federal nº 11.788/08.

Art. 6º. Constatada a ocorrência de indícios de irregularidade na concessão da bolsa, a Prefeitura Municipal de Barbalha poderá efetuar a suspensão cautelar dos pagamentos, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, podendo ser solicitada a devolução dos valores pagos em proveito do beneficiário, a ser depositada na conta única da Prefeitura.

Art. 7º. Esta Lei será regulamentada mediante a expedição de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º. Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.00 – Fundo Municipal de Educação - FME

12.364.0430.2.209 – Programa Bolsa Intercâmbio Internacional		R$ 80.000,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	R$
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$ 80.000,00

Parágrafo Único. O crédito de que o caput deste artigo será aberto através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fonte de recurso o elemento 01.00.04.122.0060.2.004 – 3.3.90.39.00, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme preconizado no art. 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 09 de setembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:22345551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA nº 04.02.005/2022, de 04 de fevereiro 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA DE AGRICULTURA FAMILIAR-CPCPAF, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **FELIPE OLEGÁRIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 071.847.453-88**, como membro da Comissão Permanente da Chamada Pública de Agricultura Familiar-CPCPAF, em substituição à Maria Solange Sabino Filgueira, inscrita no CPF sob nº 561.893.203-25

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura de Barbalha/CE, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada no Átrio da Prefeitura de Barbalha/CE, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:C0D472EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato de Termo de Rescisão Unilateral do **Contrato nº 22.04.05/2022**. Partes: o Município de Barbalha, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa Nature Max Indústria e Comércio de Produtos Naturais e Cosméticos EIRELI. Objeto: Aquisição de material de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias do Município. Valor Total do Contrato: R$ 2.343,11 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e onze centavos). Fundamentação: Art. 87 da Lei nº 8.66681993 Signatários: Aquiles Soares Sampaio.

Data de Assinatura do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato: 26 de agosto de 2022.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:53143368

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2021.03.18.001

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2021.03.18.001

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.18.001**. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa **AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e execução contábil, junto à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 22 de março de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de julho de 2022. Signatários: Jussara de Luna Batista e Antônio Avartanhas de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 08 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7210146B

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2021.03.18.001

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2021.03.18.001

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.18.001**. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e execução contábil, junto à Secretaria Municipal de Governo de Barbalha, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato

Administrativo firmado em 22 de março de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de julho de 2022. Signatários: Josueh do Nascimento Pereira Nogueira e Antônio Avartanhas de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 08 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CF13AEBF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2021.03.18.001

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2021.03.18.001

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.18.001**. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e execução contábil, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 22 de março de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de julho de 2022. Signatários: Arôdo de Castro Macêdo e Antônio Avartanhas de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 08 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B14E5556

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2021.03.18.001

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2021.03.18.001

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.18.001**. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa **AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e execução contábil, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 22 de março de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de julho de 2022. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Antônio Avartanhas de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 08 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7DD68DD5

SECRETARIA DE SAÚDE
XTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2021.03.18.001

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2021.03.18.001

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.18.001**. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e execução contábil, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 22 de março de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de julho de 2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Antônio Avartanhas de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 08 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3BECFEEA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2021.03.18.001

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (INFLAÇÃO) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2021.03.18.001

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.18.001**. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **AVACON AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e execução contábil, junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 22 de março de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, "d", da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir de julho de 2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Antônio Avartanhas de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 08 de julho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6CDC6FB9

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.1.10

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.1.10. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e Sr. Nicássio Monteiro da Silva. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Rua P-25, nº 411, Conjunto Morada Cisney, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de **Marília dos Santos Silva,** em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14 de abril de 2022. Valor Total: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). Signatários: Sr. Nicássio Monteiro da Silva e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 03 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:76DF4E1D

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.1.3.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.1.3. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e Daiane Pereira da Silva Figueiredo. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Rua Antônio Manoel de Queiroz, 512, Casa A, Alto da Alegria, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Daiane Pereira da Silva Figueiredo em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14 de abril de 2022. Valor Total: R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos cinquenta reais). Signatários: Maria Santos de Matos e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 03 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5F8962E2

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.1.11

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.1.11. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e Sra. Maria Merces dos Santos Reinaldo. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Rua José Antônio da Costa, nº 117, Bairro: Alto da Alegria, Barbalha - CE. , destinado ao aluguel social de **Nivia Maria da Silva** em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14 de abril de 2022. Valor Total: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). Signatários: Sra. Maria Merces dos Santos Reinaldo e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 03 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EB5970CB

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.1.5.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.1.5. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e Sr. Willis de Amorim Macêdo. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Rua L-09, nº 67, Cirolândia, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Maria das Dores de França em virtude das fortes chuvas ocorridas em 12 e 13 de Abril de 2022, nos termos do decreto nº 24 de 14 de abril de 2022. Valor Total: R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos cinquenta reais). Signatários: Sr. Willis de Amorim Macêdo e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 03 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:70AE5CA0

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.1.12

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.1.12. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos de Barbalha/CE e Sra. Antonina de Luna Ribeiro. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Rua Divino Salvador, nº 120, Bairro do Rosário, Barbalha - CE. , destinado ao aluguel social de **Maria Aparecida da Silva**. Valor Total: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). Signatários: Sra. Antonina de Luna Ribeiro e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha - CE, 03 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BFFEFB2F

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.01.1.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.06.01.1. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e João Santil de Souza Melo. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Rua Daniel Cordeiro das Neves, 190 - Distrito do Caldas, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Bom Jesus, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. Valor Total: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Signatários: João Santil de Souza Melo e Jussara de Luna Batista.

Barbalha/CE, 07 de junho de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:976757EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13.05.001/2022-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA, CNPJ nº. 07.430.606/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-04.27.2/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviços diversos para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotores diversos, ônibus e caminhões, para atender as necessidades da frota Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** o valor na ordem de R$ 935.700,00 (novecentos e trinta e cinco mil e setecentos reais), referente aos Lotes (I, II, III, IV, VI VIII, X e XI). **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e Cesar Augusto Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

***ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO* –**
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13.05.002/2022-SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA, CNPJ nº. 07.430.606/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-04.27.2/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviços diversos para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotores diversos, ônibus e caminhões, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** o valor na ordem de R$ 445.800,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais) referente aos Lotes (II, III, VI VIII, IX, XIV e XV). **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Bezerra Feitosa dos Santos e Cesar Augusto Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

***ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO* –**
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13.05.003/2022-SPS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA, CNPJ nº. 07.430.606/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-04.27.2/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviços diversos para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotores diversos, ônibus e caminhões, para atender as necessidades da frota Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** o valor na ordem de R$ 176.900,00 (cento e setenta e seis mil e novencentos reais), referente aos Lotes (II, V, VII e IX). **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e Cesar Augusto Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

***ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO* –**
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13.05.004/2022-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA, CNPJ nº. 07.430.606/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-04.27.2/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviços diversos para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotores diversos, ônibus e caminhões, para atender as necessidades da frota Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** o valor na ordem de R$ 2.064.400,00 (dois milhões sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), referente aos Lotes (II, III, IX, XIII, XV, XVI e XVII). **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jucélio dos Santos e Cesar Augusto Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

***ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO* –**
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13.05.005/2022-SAAEBS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo – SAAEBS, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA, CNPJ nº. 07.430.606/0001-06**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-04.27.2/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviços diversos para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotores diversos, ônibus e caminhões, para atender as necessidades da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** o valor na ordem de R$ 305.400,00 (trezentos e cinco mil e quatrocentos reais), referente aos Lotes (IX e XV). **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Cícero Gomes de Almeida e Cesar Augusto Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

***ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO* –**
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13.05.006/2022-SEAGRI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA, CNPJ nº. 07.430.606/0001-06**.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-04.27.2/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviços diversos para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotores diversos, ônibus e caminhões, para atender as necessidades da frota Secretaria de Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** o valor na ordem de R$ 389.400,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais), referentes aos Lotes (XII, XIII, XIV e XV). **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Erociano Furtado de Oliveira e Cesar Augusto Lucena Siqueira, respectivamente contratante e contratada**.**

***ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO* –**
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13.05.007/2022-SEAGRI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** A.T.L COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ nº. 10.718.163/0001-68**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-04.27.2/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviços diversos para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva em máquinas pesadas, para atender as necessidades da frota Secretaria de Desenvolvimento Agrário da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** o valor na ordem de R$ 1.039.000,00 (um milhão trinta e nove mil reais), referentes aos Lotes (XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII e XXIV). **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Erociano Furtado de Oliveira e Aurelio Tavares Lima, respectivamente contratante e contratada**.**

***ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO* –**
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13.05.008/2022-SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ nº. 28.904.661/0001-60**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-04.27.2/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviços diversos para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotores diversos, ônibus e caminhões, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** o valor na ordem de R$ 90.000,00 (noventa mil reais reais) referente aos Lotes (XXV e XXVI). **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Bezerra Feitosa dos Santos e Eugenio Alves do Nascimento, respectivamente contratante e contratada**.**

***ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO* –**
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13.05.009/2022-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ nº. 28.904.661/0001-60**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-04.27.2/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviços diversos para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotores diversos, ônibus e caminhões, para atender as necessidades da frota Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** o valor na ordem de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente ao LOTE XXV. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Glauciane Torres Neves Quental e Eugenio Alves do Nascimento, respectivamente contratante e contratada**.**

***ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO* –**
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13.05.010/2022-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ nº. 28.904.661/0001-60**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-04.27.2/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviços diversos para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva em motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** o valor na ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao LOTE XXV. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Jucélio dos Santos e Eugenio Alves do Nascimento, respectivamente contratante e contratada**.**

***ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO* –**
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13.05.011/2022-SEPLANGE. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ nº. 28.904.661/0001-60**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-04.27.2/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviços diversos para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva em motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** o valor na ordem de $ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao LOTE XXV. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gilmária Cavalcante Sá e Eugenio Alves do Nascimento, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO –
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 13.05.012/2022-SPS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ nº. 28.904.661/0001-60**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-04.27.2/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de serviços diversos para realização da manutenção preventiva e/ou corretiva em veículos automotores diversos, ônibus e caminhões, para atender as necessidades da frota Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** o valor na ordem de R$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao LOTE XXVI. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Carmo Bezerra Martins e Eugenio Alves do Nascimento, respectivamente contratante e contratada**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO –
Presidente Da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:2CA6B30F

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 025/2022

CONVOCAÇÃO Nº 025/2022

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Declaração de Imposto de Renda apresentado a Receita Federal
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

EDIVANIA MARCULINO SANTOS (FALECIDA)	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO
FRANCISCO ALDO NUNES BARBOSA	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO
MARIA BENIGNA BASTOS NUNES	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO
MARIA LUCIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
WUILBER ARAUJO LUCENA TELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO SOCORRO MICENA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCA TAIRIS LEITE DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RAIMUNDO DANTAS SARAIVA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 09 de Setembro de 2022.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:F38E3515

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 305.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL, PARA DESLOCA-SE A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE NO PERÍODO DE 14/09/2022 À 14/09/2022PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CIR PARA TRATAR DAS PROPOSTAS DE IMPLANTAÇÃO DOS NUCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - NUMEPS, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 09 DE SETEMBRO DE 2022

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:9243C015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 303, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 09/09/2022. Edição 3037.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 12 DE SETEMBRO DE 2022

ANTONIA IVETE FORTALEZA CAVALCANTE
Secretário(a)

Publicado por:
Antonia Ivete Fortaleza Cavalcante
Código Identificador:64C40182

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 01-2021.05.11.30.TP.FG
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.11.30.TP.FG

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES.

CONTRATADA: THUNDER BUNKER SOLUÇÕES VISUAIS LTDA

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12 de agosto de 2022

VALIDADE DO ADITIVO: até 14 de março de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais)

PROCEDIMENTO: Tomada de Preços.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS, DESIGN GRÁFICO, EDIÇÃO DE FILMAGENS E FOTOGRAFIAS, E EDIÇÃO INTEGRADA DE TEXTO, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE

ASSINA PELA CONTRATANTE: Secretário(a), Sr. Carlos Davis Marques Fernandes - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Regislane Maria Pereira Rocha Santos - SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE; Paulo Roberto Alves de Souza - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO; Maria Gonçalves de Oliveira - SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO, Wanderson Costa Guedes- SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO; Juceando Francisco de Sousa- SECRETÁRIO DE DESPORTO; Maria Elionete Leite do Nascimento - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO; Rosalva Pereira de Sousa Lima - SECRETÁRIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS.

ASSINA PELA CONTRATADA: Sheylla Fernandes Alencar de Silva– Representante Legal

CAMPOS SALES (CE), 12 de agosto de 2022.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:7252651D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Francisca Luiza Leandro Bezerra torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00425, localizado no sítio Genipapeiro, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de setembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:F19DBF8C

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Laurita Ferreira Lima torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00426, localizado no sítio Riacho do Meio, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de setembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E2020199

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Raimundo Ferreira da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00427, localizado no sítio Cotovelo, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de setembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1225391F

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Raimundo Teixeira de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00428, localizado no sítio Extrema, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 02 de setembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:D46458CB

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Ribeiro Campos torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00429, localizado no sítio Junco dos Carneiros, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de setembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:2FCD513A

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Ribeiro Gonçalves torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00430, localizado no sítio Junco dos Carneiros, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de setembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:B7829E76

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Ferreira Ribeiro torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00431, localizado no sítio Junco dos Carneiros, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de setembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:3C88E904

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Raimundo Wilson Couras torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental Única (LAU) de número 00432, localizado no sítio Sítio e sítio Felipe, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 05 de setembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A3024132

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Martins Filho torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Declaração de Isenção de Licença Ambiental (DI) de número 00433, localizado no sítio Malhada Grande, Cariús – CE, referente a atividade de cultivo de hortaliças. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 06 de setembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:6ED36988

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Cariús torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Única (LU) de número 00434 para a restauração de estradas ruais na estrada de acesso ao sítio Xixá em São Sebastião, Cariús – CE, referente a atividade 26.08 – Vias terrestres urbanas e rurais – manutenção e restauração. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 06 de setembro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:98850D58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/PP.01

O Gabinete da Prefeita de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 019/2021/PP.01 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021/PP, cujo objeto é a Aquisição de óleo diesel automotivo tipo S10, destinado ao Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. **CONTRATANTE:** Gabinete da Prefeita. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos) passa a ser de R$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove

centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 1º de setembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ernane Peres Lima. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de setembro de 2022.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Ernane Peres Lima
Código Identificador:A05491F9

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/PP.04

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 019/2021/PP.04 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) passa a ser de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos) passa a ser de R$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 1º de setembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antônio Avelino Viana de Oliveira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de setembro de 2022.

ANTÔNIO AVELINO VIANA DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Avelino Viana de Oliveira
Código Identificador:89AE1E5D

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/PP.08

A Secretaria de Cultura de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 019/2021/PP.08 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum, destinada à Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Cultura. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) passa a ser de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 1º de setembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarciana Ferreira Serafim. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de setembro de 2022.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:391DC023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/PP.07

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 019/2021/PP.07 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) passa a ser de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), e o valor unitário do item "02" do contrato que era de R$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos) passa a ser de R$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 1º de setembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de setembro de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:157A638C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2021/PE.01

A Secretaria de Educação e Desporto torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº **012/2021/PE.01**, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021/PE, cujo objeto é a Prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino do município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** M.P. TIMBÓ CONSTRUÇÕES - ME. **DO VALOR DO REAJUSTE:** O valor mensal do Contrato fica reajustado pelo percentual de 10,07% (dez vírgula zero sete por cento), tendo como referência de tempo o período de julho de 2021 a julho de 2022, passando de R$ 122.246,15 (cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) mensais para **R$ 134.564,63 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) mensais**, passando a um valor global do contrato para R$ 1.614.775,62 (um milhãos, seiscentos e catorze mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), sendo que o presente Apostilamento possui o valor de R$ 12.318,48 (doze mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) em adição ao valor mensal inicial do contrato. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** 16 de agosto de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Magella Paiva Timbó. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto.

Catunda-CE, 16 de agosto de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A1BC0350

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/PE.01

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 012/2021/PE.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2021/PE, cujo objeto é a Prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino do município de Catunda-CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** M.P. TIMBÓ CONSTRUÇÕES - ME. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 13 de agosto de 2022, fixando o seu novo vencimento por mais 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 de agosto de 2022. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Magella Paiva Timbó, proprietário da empresa M.P. TIMBÓ CONSTRUÇÕES - ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto.

Catunda-CE, 11 de agosto de 2022.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DF3F7110

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/PP.03

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 019/2021/PP.03 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021/PP, cujo objeto é a Aquisição de Óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item “02” do contrato que era de R$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos) passa a ser de R$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra “d”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 1º de setembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Osni Rodrigues Ferreira. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de setembro de 2022.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:177E0DD9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/PP.02

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 019/2021/PP.02 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum, destinada à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) passa a ser de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra “d”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 1º de setembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Vital Araújo da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de setembro de 2022.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:5390D754

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/PP.05

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 019/2021/PP.05 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) passa a ser de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), e o valor unitário do item “02” do contrato que era de R$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos) passa a ser de R$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra “d”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 1º de setembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de setembro de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:25775BB1

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021/PP.06

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 019/2021/PP.06 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021/PP, cujo objeto é a Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinado à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** Auto Posto Farias Ltda - ME. **VALOR REPACTUADO**: O valor unitário do item "01" do contrato que era de R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) passa a ser de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos), e o valor unitário do item “02” do contrato que era de R$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos) passa a ser de R$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula 8.2 do contrato e o art. 65, inciso II, letra “d”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**. DATA DE ASSINATURA:** 1º de setembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vanderli Fernandes Faria.

Catunda-CE, 1º de setembro de 2022.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:41226491

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SERETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2022 EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO RESULTADO FINAL

CARGO:**Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): LOCALIDADE PASSAGEM DOS VAZ**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	001	MARIA DE FÁTIMA BRITO	CLASSIFICADO(A)
02	002	MARIA ANDRÉIA ROCHA SANTOS	CADASTRO DE REZERVA
03	008	FRANCISCO CLEITON DE SOUZA	CADASTRO DE REZERVA

CARGO:**Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo):LOCALIDADENOVA OLINDA**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	004	FRANCISCA JANETE PEREIRA	CLASSIFICADO(A)
02	006	ERMILA SANTOS DE QUEIROZ DE SÁ	CADASTRO DE REZERVA
03	005	CLAUDIVAN SAMPAIO DA MOTA	CADASTRO DE REZERVA
04	003	ALEX LIMA FERREIRA	CADASTRO DE REZERVA

CARGO:**Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): LOCALIDADE CAFUNDO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	009	BENEDITA PEREIRA DA COSTA	CADASTRO DE REZERVA

CARGO:**Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): LOCALIDADE MOCAMBO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	012	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	CADASTRO DE REZERVA
02	011	ANTONIA GLACIANE MOTA PEREIRA	CADASTRO DE REZERVA

CARGO:**Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): LOCALIDADE CARNEIRO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	007	ÁTYLA DA SILVA CUNHA	CADASTRO DE REZERVA

CARGO:**Orientador Social – SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vinculo): LOCALIDADE RETIRO**

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	013	MARIA GEIRLA DOS SANTOS	CADASTRO DE REZERVA

Chaval - Ce, 09 de Setembro de 2022.

ELINEUDO SOTERO TELLES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Assistência Social
Portaria nº 008/GAB/2021

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B57A5937

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho, torna público que tendo em vista a divergência de horário de abertura entre o edital e os avisos de publicação, o Processo Licitatório nº 2022.08.23.065-PP-SECULT, com abertura marcada para o dia 12 de setembro de 2022, fica ADIADO para o dia 26 de setembro de 2022 às 14:00 horas. Objeto: Aquisição de Materiais para atender o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal e a Universidade Federal do Ceará, para Execução da Formação da Camerata de Cordas de Chorozinho, através da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho-CE. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs, ou pelo site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D104B608

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2022.09.08.069-PE-SMS

A Pregoeira do Município de Chorozinho, torna público para conhecimento dos interessados a Errata ao Aviso de Licitação: onde lê-se: Aquisição de medicamentos, material médico odontológico para atender as necessidades do Hospital Municipal, das Unidades Básicas de Saúde e Clínica de Fisioterapia do Município de Chorozinho-CE, leia-se: Aquisição de Materiais e Medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal, das Unidades Básicas de Saúde e da Clínica de Fisioterapia do Município de Chorozinho-CE. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs, no email: licitachorozinho2017@outlook.com e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D5588C36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.09.08.06** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.07.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de motocicletas zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do município de Croatá/CE. -** Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **CARIRI - COMERCIAL DE MOTOS LTDA, CNPJ nº 07.256.867/0016-38** – Valor Global: **R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **08/09/2022** – Vigência: **31/12/2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **Fernando Cardoso Linhares Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:69354EAE

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.09.08.04** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.07.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de motocicletas zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança do município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança** – Contratada: **CARIRI - COMERCIAL DE MOTOS LTDA, CNPJ nº 07.256.867/0016-38**– Valor Global: **R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **08/09/2022** – Vigência: **31/12/2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Fernando Cardoso Linhares Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:0F7A3607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.09.08.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.07.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de motocicletas zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **CARIRI - COMERCIAL DE MOTOS LTDA, CNPJ nº 07.256.867/0016-38** – Valor Global: **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **08/09/2022** – Vigência: **31/12/2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Fernando Cardoso Linhares Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:D6275A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.09.08.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.07.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de motocicletas zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Croatá/CE. -** Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **CARIRI - COMERCIAL DE MOTOS LTDA, CNPJ nº 07.256.867/0016-38**– Valor Global: **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **08/09/2022** – Vigência: **31/12/2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Fernando Cardoso Linhares Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:F8DC624A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.09.08.03** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.07.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de motocicletas zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Croatá/CE. -** Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **CARIRI - COMERCIAL DE MOTOS LTDA, CNPJ nº 07.256.867/0016-38**– Valor Global: **R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).** – Data da Assinatura do Contrato: **08/09/2022** – Vigência: **31/12/2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Fernando Cardoso Linhares Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:558ADFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.09.08.05** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.07.26.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de motocicletas zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Croatá/CE. -** Contratante: **Secretaria Municipal de meio Ambiente** – Contratada: **Cariri - Comercial de Motos Ltda, CNPJ nº 07.256.867/0016-38**– Valor Global: **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **08/09/2022** – Vigência: **31/12/2022** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Fernando Cardoso Linhares Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:07874B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2022.09.12.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.08.11.01/PE/PMC** – Objeto: **Contratação do serviço de desenvolvimento, implantação, capacitação dos profissionais e disponibilização do e-SUS/AB em servidor "cloud_computing" em uma rede unificada de dados, incluindo o suporte ao gestor municipal, manutenção, atualização e back-ups diários. Bem como serviço de consultoria e apoio à gestão das aplicações da atenção primária, junto ao Fundo Municipal de Saúde do município de Croatá-CE -** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Contratada: **L.M PAIVA, CNPJ nº 35.824.900/0001-38**– Valor Global: **R$ 52.440,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **12/09/2022** – Vigência: **12/09/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Fernando Cardoso Linhares Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:9CA781A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

SECRETÁRIA DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.12.02

MODALIDADE: do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011/2022-SESA.**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA de

SAÚDE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02 10.122.0402.**2.029**.000-FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; elemento de despesa: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2022.**OBJETO:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERENCIA), DO EDITAL.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATADO:** PACTUS SERVICOS, ASSESSORIA E GESTAO PUBLICA EIRELI.**ASSINA PELO CONTRATADO:** JOSÉ ROBERTO FROTA CAVALCANTE.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO – SECRETÁ DA SAÚDE;**VALOR GLOBAL:** R$ 91.890,00 (-NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:586A72D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.08.24.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos destinados ao atendimento das necessidades Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 11.088.993/0001-11, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais), **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ n.º 07.897.039/0001-00, classificada no Lote 02, com valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), e **VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no CNPJ n.º 25.295.033/0001-37, classificada no Lote 03, com valor global de R$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael – Secretária Municipal Saúde. **Data da Homologação:** 12 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:DDF56C33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Fortim e dá outras providências.

O **PrefeitO Municipal de Fortim/CE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e em conjunto com o Presidente do CMDCA de Fortim, Manuel Pereira Barbosa, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 871/2022, de 24 de janeiro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º. Convocar a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2022, das 8h às 16:30h na cidade de Fortim, com o fim de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para garantir a implementação da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, para que se alcance a Proteção Integral.

Art. 2º. A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema: "Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em Tempos de Pandemia pela Covid 19: Violações e Vulnerabilidades de Crianças e Adolescentes, Ações Necessárias para a Reparação e Garantia de Políticas de Proteção Integral, com Respeito à Diversidade".

Art 3º. A coordenação geral da VII Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º. À Comissão Organizadora da Conferência caberá:

I- Orientar e acompanhar a realização e resultados da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II- Preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal;

III- Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

IV- Organizar e coordenar a VII Conferência Municipal;

V- Mobilizar o público alvo para participar da conferência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fortim/CE, em 05 de setembro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

MANUEL PEREIRA BARBOSA
Presidente do CMDCA de Fortim

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:BD704FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0809.01/2022 - SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0809.01/2022 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0809.01/2022 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0809.01/2022 - SMTC**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; **OBJETO:** Aquisição de tendas sanfonadas para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** E M Sousa Comercio e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.750.964/0001-71; **VALOR GLOBAL:** R$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022;

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 12 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C7B70BAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-130922/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS**

PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E LITERATURA INFANTIL, DESTINADOS AO PROJETO "APRENDER CONSTRUINDO", PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. Entrega das propostas: a partir do dia 14 de setembro de 2022. Abertura das propostas e fase de lances: dia 28 de setembro de 2022, às 09h, no sítio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

***BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA* –**
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:0E0A5791

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o n.º **PMF-13092201-TP,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO, COLÉGIO NAIR CARNEIRO DE AGUIAR E DO CENTRO EDUCACIONAL RAIMUNDO PEREIRA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.** A sessão de abertura será realizada às **08h30min** do dia **29 de setembro de 2022,** na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: 0XX(88) 3655-1200.

***BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA* –**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:51F0C709

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20220323

ORIGEM..... : SEM LICITAÇÃO Nº 2022.09.01.001

CONTRATANTE..... SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O)..... HORLAN BRITO BERTOLDO – ME

OBJETO.....: SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE AO EVENTO FESTIVO EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DESTE MUNICIPIO TENDO EM VISTA QUE O EVENTO INTEGRA O CALENDARIO CULTURAL DE FRECHEIRINHA-CE.

VALOR TOTAL..... R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.133920243.2.041 Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA..... 01 de Setembro de 2022 a 01 de Outubro de 2022

DATA DA ASSINATURA..... 01 de Setembro de 2022

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:6E0A777A

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de FRECHEIRINHA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EUDES ALMEIDA LIMA, Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA DE APOIO E SUPORTE AO EVENTO FESTIVO EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS DA PADROEIRA DESTE MUNICIPIO TENDO EM VISTA QUE O EVENTO INTEGRA O CALENDARIO CULTURAL DE FRECHEIRINHA-CE.

Contratado..... HORLAN BRITO BERTOLDO - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EUDES ALMEIDA LIMA, Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:F18BCE99

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2022.02.14.01 – Tomada de Preços nº PMF-121102-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 41.595.380/0001-31, representada pelo Sr. Renato Lúcio Cavalcante De Oliveira. **DATA DE ASSINATURA**: 02 de setembro de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura deste termo, e extinguindo-se na data de 01 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

***ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA*–**
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:E35D5A78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 872/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração do Contrato do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral – CGIRS/RMS, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica modificado o Contrato do Consórcio do Anexo Único da Lei N° 727/2017, de 22 de setembro de 2017, que passará a vigorar conforme Anexo.

Art. 2°. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:0969D8AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDOo requerimento administrativo protocolado em 09 de setembro de 2022, solicitando o desligamento definitivo do servidor.

CONSIDERANDOo disposto no Art. 31, da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **VALDECY CAVALCANTE PAIVA**, inscrito no **CPF: 391.978.833-87**, matrícula n° 1153, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação Básica.
Art. 2º -DECLARAR a vacância do cargo, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º -Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor para efeito de controle administrativo.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 09 de setembro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:AF6A3FB3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 232/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870 - CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, dia 13 de setembro 2022, para transportar os pacientes para Maracanaú e Fortaleza- CE, Maria Cleomar Alves para hospital Dionísio Lapa em Maracanaú, Floripis Neuma Ximenes Sousa para ICC, Samuel Rodrigues Melo para Hospital Albert Sabin, Tamires Maria Marques para Hospital Geral de Fortaleza no Município de Fortaleza –CE. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 12 de setembro 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:26494EA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0108.22.01/07 – Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP/2207.22-07/SAS – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reboque de Veículos Leves, Junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: ROBERTO FREITAS SOUSA-ME, CNPJ nº 11.554.007/0001-71 – Valor global: R$ 6.825,00 (Seis mil oitocentos e vinte e cinco reais) – Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2022 – Vigência: 05 (cinco) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Roberto Freitas Sousa (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:83D19FB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO AOS 1º(PRIMEIROS) TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS N.º21052401; N.º21052402;N.º21052403 E N.º21052404

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibaretama, através das Diversas Unidades Administrativas. **CONTRATADA: OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS, CNPJ N° 10.698.461/0001-33, OBJETO:** *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA NOS TRIBUNAIS DE 2° INSTANCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, NO AMBITO DOS*

TRIBUNAIS DE CONTAS ESTADUAIS E FEDERAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE IBARETAM/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta dos Contratos Originais. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 24/05/2022. **ASSINAM**: João de Castro Chagas Neto- Secretário de Saúde; Alessio Costa Lima – Secretário de Educação e Cultura; Francisco Marcelo Melo Maciel – Secretário de Assistência Social e Política Para a Mulher; Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira – Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – **CONTRATANTES** e Oliveira Sombra Advogados- **CONTRATADA**.

Ibaretama/CE – 12 de setembro de 2022.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:E30C9758

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 232/2022

Portaria Nº 232/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 02/09/2022, para participar de reunião com o Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário Sr. Francisco Carlos Bezerra e Silva, com a finalidade de tratar sobre ações do Seguro Safra para município de Icapuí, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de setembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:94FF8E62

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 233/2022

Portaria Nº 233/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 05/09/2022, para tratar sobre apoio para construção de uma quadra coberta na comunidade do CVTP, no Município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Evandro Leitão, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 02 de Setembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:2697C9FE

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 234/2022

Portaria Nº 234/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 05/09/2022, para acompanhado dos Vereadores Srs. Cláudio Roberto de Carvalho e Francisco Hélio Fernandes Rebouças, buscarem recursos para as áreas de esporte e juventude do município de Icapuí, com a Deputada Federal Luizianne Lins, junto ao seu Escritório Político, localizado a Avenida da Universidade, 2432, bairro Benfica.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de setembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:28CB19F8

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 235/2022

Portaria Nº 235/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 05/09/2022, para acompanhado dos Vereadores Srs. Sidivânio da Cruz Honório e Francisco Hélio

Fernandes Rebouças, buscarem recursos para as áreas de esporte e juventude do município de Icapuí, com a Deputada Federal Luizianne Lins, junto ao seu Escritório Político, localizado a Avenida da Universidade, 2432, bairro Benfica.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de setembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:2366BF65

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 236/2022

Portaria Nº 236/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 05/09/2022, para acompanhado dos Vereadores Srs. Cláudio Roberto de Carvalho e Sidivânio da Cruz Honório, buscarem recursos para as áreas de esporte e juventude do município de Icapuí, com a Deputada Federal Luizianne Lins, junto ao seu Escritório Político, localizado a Avenida da Universidade, 2432, bairro Benfica.
Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de setembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:F14F78AA

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 237/2022

Portaria Nº 237/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 05/09/2022, com a finalidade de captar recursos para a compra de uma Unidade Móvel Veterinária para o município de Icapuí, com o Deputado Federal José Guimarães, junto ao seu Escritório Político, localizado a Rua Dr. Ratisbona, 127, bairro de Fátima.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de setembro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:87389136

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20227015 - ICAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - ICAPREV. Extrato do Contrato nº 20227015. Dispensa de Licitação nº 01.08.16.2022. OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, localizado a Rua Engenheiro Francisco de Assis, n° 654, Centro, Icapuí - Ceará. LOCATÁRIO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. LOCADOR: JOSÉ NELSON DA SILVA, com endereço na Rua Aureliano do Amaral, 161, Vila Nova, CEP: 03.288-030, Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, inscrito no CPF n° 122.060.323-68. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.09.122.0028.2.100. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00. ASSINA PELO LOCATÁRIO: Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. ASSINA PELO LOCADOR: José Nelson da Silva. DURAÇÃO DO CONTRATO: O prazo de locação do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas demais alterações. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2022.

Icapuí - CE, 01 de setembro de 2022.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:D78ED265

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2022.08.26.01-PMI-SAS. Objeto: Registro de preços para futuras e eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, equipamentos de informáticas, áudio e vídeo, móveis, equipamentos de proteção individual, utensílios diversos, cama, mesa, banho, uniformes , roupas e calçados, para atender as necessidades da secretaria assistência social, direitos humanos e cidadania do município de Iguatu-CE. Data da sessão: 27 de setembro de 2022, a partir das 08:30hrs. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 12 de setembro de 2022.
JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:26144F01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2022.08.26.02-PMI-SECES. Registro de preços para futuras e eventuais contratações para aquisição de PLAYGROUND para uso em unidades escolares, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE. Data da sessão: 23 de setembro de 2022, a partir das 08:30hrs. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 12 de setembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:977DA8AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.02.02-PMI-SAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS de acordo com especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, referente ao exercício financeiro de (2022). Data da sessão: 26 de setembro de 2022, a partir das 08:30hrs. Edital e Local: www.bll.org.br, Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II.

Iguatu, 12 de setembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:9E945E05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.04.02-PMI-SEINFRA. Com os seguintes resultados, **EMPRESAS INABILITADAS**: PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, descumpriu o item 3.5.1.1 do edital; FRANCIE DE CARVALHO MENDES (S & S COMERCIAL), descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 3.2, 3.4, 3.5.1.1 e 3.5.3; ONERIA ALVES DE LIMA UCHOA-ME, descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 3.2, 3.4, 3.5 e 3.6; KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI (K L F SERVICOS), descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 3.2, 3.4, 3.5 e 3.6.4; W.A. VENDAS E SERVIÇOS, descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 3.2, 3.3.1.1, 3.5.1.1, 3.5 e 3.6; J.M.V. SANTANA COMERCIAL-LTDA, descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 3.2, 3.4, 3.5.1.1, 3.5.3 e 3.6; RM CLEMENTE CANDIDO-ME, descumpriu o(s) seguinte(s) item(ns) do Edital: 3.6.4. As demais empresas participantes foram declaradas habilitadas. Fica aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a partir desta publicação. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE. Em, 12 de setembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:90320CEE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Rescisão Unilateral com a pessoa jurídica: **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, localizada na Rua 11, nº 875, Galpão 10, Centro, Eusébio, Fortaleza, Ceará, CEP 61.760-000, inscrita no CNPJ nº 13.414.166/0001-04, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 78, inciso II e art. 79, inciso I. **Processo:** Pregão Eletrônico n° 2022.04.18.01-PMI/FUSPI. **Ata de Registro de Preços:** 2022.06.28.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Dos Motivos:** A empresa devidamente notificada da inadimplência do fornecimento, e sendo-lhe concedido prazo para exercer o direito de ampla defesa, não entregou os produtos licitados no prazo estipulado em ata, tão pouco em prazo razoável de tempo para cumprimento da obrigação pactuada. Ademais, o fornecedor prontificou-se a entregar produtos nas quantidades diversas das Ordens de Compras expedidas pelo setor de compras. Cabe ainda ressaltar que a situação atual implica grandes transtornos e prejuízos na prestação dos serviços à população. **Data da Rescisão:** 08 de setembro de 2022. **Dos Efeitos:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura deste termo, a Ata de Registro de Preços. A rescisão não exime o fornecedor das sanções administrativas previstas na cláusula 12 da Ata de Registro de Preços e do que reza art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis - Superintendente. Em 08 de setembro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C52F48C2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Convocação. Pregão Eletrônico 2022.04.18.01-PMI/FUSPI. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. A Fundação **CONVOCA** a empresa **LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº 26.107.229/0001-13, 2ª colocada no Lote 01 do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme item 11.1 do edital. **Fundamento Legal:** Itens 19.3 e 19.4 do edital da licitação. **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis – Superintendente da FUSPI. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 12 de setembro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0A32520A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.10.01-PMI-SECES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA COLEÇÃO DE LIVROS SEMEAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO, EDITORA SM, LIVRO DO 1º A 9º ANO PARA ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGUATU, **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA: **INOVE EDUCACIONAL EIRELI**.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES,
Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior -SECES.

IGUATU-CE, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F7192BF6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2190/2022

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE PORTARIA E REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNALDO DE LAVOR COURAS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 30 da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,
CONSIDERANDO a Decisão Administrativa, assinada pelo Prefeito Municipal de Iguatu o Senhor Ednaldo de Lavor Couras;
RESOLVE:
Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 1.185, de 03 de dezembro de 2021, que declarou a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pela servidora NARCISA NUNES CORREIA;
Art. 2º - CONCEDER, REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO, da senhora NARCISA NUNES CORREIA, matrícula nº 12105, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior - SECES.
Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8C054C5B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 2191/2022

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE PORTARIA E REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDNALDO DE LAVOR COURAS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 30 da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa, assinada pelo Prefeito Municipal de Iguatu o Senhor Ednaldo de Lavor Couras;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 1.252, de 03 de dezembro de 2021, que declarou a vacância do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde ocupado pela servidora MARIA APARECIDA COSTA MAIA;

Art. 2º - CONCEDER, REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO, da senhora MARIA APARECIDA COSTA MAIA, matrícula nº 49209, lotada na Secretaria de Saúde - SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F542A60D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, a Gestora da ATA de Registro de Preço, a senhora Nicaele Uchoa Da Silva e a Ordenadora de despesas: Maria Suerda Alves Bandeira da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, abaixo assinado, vêm através desta, **CONVOCAR** a seguinte a empresa **EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO-LTDA**, com sede à Rua 2, (LOT. PLANALTO IGUATUENSE) Nº 87, BAIRRO: FOMENTO, CIDADE IGUATU – CEARÁ, CEP 63.502-710, inscrita no CNPJ sob o nº 28.904.661/0001-60, neste ato representado pelo Senhor Eugenio Alves do Nascimento – Proprietário. A comparecerem no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicados em impressa oficial, em conformidade com o edital, para assinatura da ATA de Registro de Preço, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania e as convocadas, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.07.29.01-PMI-SAS**, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios, para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, tudo parte integrante deste processo. Nicaele Uchoa Da Silva – Secretária da Fazenda Municipal - SEFAM e Maria Suerda Alves Bandeira, Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS.

Iguatu – CE, 12 de setembro de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:81130279

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJ. HOM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/22/PE-SE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/22/PE-SE, adjudicado em 25-07-2022 e homologado em 26-07-2022, em favor das licitantes vencedoras: Daniel Teodosio Cardoso – Me. CNPJ sob o Nº 14.930.865/0001-61, vencedora dos LOTE I R$ 2.175.608,52 e LOTE III R$ 482.417,28 e Extremo Construções e Serviços Eireli. CNPJ sob o Nº 36.040.598/0001-90, vencedora do LOTE II R$ 1.497.030,48, do Pregão Eletrônico, nº 16/22/PE-SE, que tem por finalidade a Serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Ipaporanga.

Ipaporanga/Ce, 26 de julho de 2022.

ACLERIANA MOTA FERREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo
Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:97328B02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 1622PESE1

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços n° 1622PESE1. Contratante: a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do Fundo Municipal de Educação. CNPJ sob o nº 06.086.161/0001-26. **Contratada:** Daniel

Teodosio Cardoso – Me. CNPJ sob o Nº 14.930.865/0001-61. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 16/22/PE-SE, Lei nº Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024/2019 e suas demais alterações, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. **Objeto:** Serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Ipaporanga. **Preço:** LOTE I R$ 2.175.608,52 / LOTE III R$ 482.417,28. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Recursos:** Prefeitura Municipal de Ipaporanga nas Dotações Orçamentárias: 09.03.12.361.0226.2.065 - FUNDE 40% - Serviço Municipal de Transporte Escolar e 09.02.12.361.0061.2.052 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação. 3.3.90.39.00. **Data do Contrato:** 27/07/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ipaporanga – Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo de Educação. **Contratada:** Daniel Teodosio Cardoso – Me. Representante: Daniel Teodosio Cardoso. CPF nº 003.267.963-71.

Ipaporanga-CE, 27 de junho de 2022.

ACLERIANA MOTA FERREIRA -
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:11184F19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 1622PESE2

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços n° 1622PESE2. Contratante: a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do Fundo Municipal de Educação. CNPJ sob o nº 06.086.161/0001-26. **Contratada: Extremo Construções e Serviços Eireli**. CNPJ sob o Nº 36.040.598/0001-90. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 16/22/PE-SE, Lei nº Lei Federal Nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024/2019 e suas demais alterações, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. **Objeto:** Serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Ipaporanga. **Preço:** LOTE II R$ 1.497.030,48. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Recursos:** Prefeitura Municipal de Ipaporanga e Governo do Estado do Ceará nas Dotações Orçamentárias: 09.02.12.368.0226.2.054 - Serviço Municipal de Transporte Escolar. **Data do Contrato:** 27/07/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ipaporanga – Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo de Educação. **Contratada: EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Representante: José Higor Oliveira Aragão. CPF nº 065.777.653-08.

Ipaporanga-CE, 27 de junho de 2022.

ACLERIANA MOTA FERREIRA -
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:7A143BB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CHEFE DE GABINETE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 2022.02.08.01 – Contrato de Nº 2022.04.13.01 - GAB. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de transporte aéreo nacional e internacional através de reserva, marcação, remarcação, informações sobre frequência, roteiros e horários de vôos, aplicação de tarifas promocionais na época da emissão dos bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e demais serviços correlatos, de interesse do Gabinete da Prefeita do Município de Irauçuba-CE. **CONTRATADA**: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Natalia Vitoria da Silva Botelho. **CONTRATANTE:** GABINETE DA PREFEITA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Janaelle Mota Oliveira**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 01 de setembro de 2022.

JANAELLE MOTA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:075BB629

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico de Nº 2022.07.08.01– Controladoria Municipal. **Objeto:** Aquisição de Caixas de Sugestões em acrílico para serem implantadas nos principais setores da administração Pública Municipal para implantação do Projeto Fala Cidadão, implantado pela Ouvidoria Municipal, de responsabilidade da Controladoria Municipal de Irauçuba. **CONTRATADA: TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.460.132/0001-00 com o valor global de **R$ 10.920,00 (dez mil e novecentos e vinte reais),** referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Marcyano Rodrigues Mororó**. CONTRATANTE:** Controladoria Municipal do Município de Irauçuba/CE. **Assina pelo Contratante(Respectivamente)**: Natália Venâncio Calixto. **Data de Assinatura do Contrato:** 11 de agosto de 2022.

Irauçuba/CE, 11 de agosto de 2022.

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO.
Controladoria Municipal.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D1790B29

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 84/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito em exercício, o Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:
EDUCAÇÃO

N°	NOME
01	MARIA CRYSLANNE SANTANA FREITAS
02	MARIA ELIANE XAVIER BRAGA
03	EIVILLY LAVINNY PEREIRA MADEIRA DA SILVA

Irauçuba/CE, 12 de setembro de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AC12872A

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL-DECRETO GAB/PMI Nº 114 DE 28 DE AGOSTO DE 2022

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, AS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS PELA SECA – COBRADE: 1.4.1.2.0, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Francisco Evaristo Lopes Maciel prefeito municipal de Irauçuba, localizado no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Instrução Normativa nº 36, de 04 de Dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO que à irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO o Parecer nº 02, de 28 de agosto 2022 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

DECRETA:

Art. 1o Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4D4D6D70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO OITAVO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO OITAVO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.08.18.03
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2017.07.14.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamento e elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender à LRF, TCM e Órgãos da Administração Pública. Serviços eventuais de elaboração de prestação de contas e justificativas técnico contábil por período de gestão para atender a IN nº 01/2001 do TCM e demais serviços conforme Termo de Referencia, de responsabilidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba**.**

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor mensal de **R$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais),** perfazendo aos 04 (quatro) meses, o valor global de **R$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com início em **01/09/2022** e término em **01/01/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
EDUCAÇÂO	0604 12 122 0002 2.027 – Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1500100100)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa - Secretária da Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Eliane Ribeiro Marques - ATM – ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.

Irauçuba/CE, 30 de agosto de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E4EB2AD7

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 8º ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO OITAVO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.08.18.01
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2017.07.14.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamento e elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender à LRF, TCM e Órgãos da Administração Pública. Serviços eventuais de elaboração de prestação de contas e justificativas técnico contábil por período de gestão para atender a IN nº 01/2001 do TCM e demais serviços conforme Termo de Referencia, de responsabilidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 6.396,00 (seis mil e trezentos e noventa e seis reais),** perfazendo aos 04 (quatro) meses, o valor global de **R$ 25.584,00 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com início em **01/09/2022** e término em **01/01/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Inclusão e Promoção Social	2101 08 122 0002 2.062 – Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1500000000)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto - Secretária de Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Eliane Ribeiro Marques - ATM – ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.

Irauçuba – CE, 30 de agosto de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8AC1D24C

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 2021.03.29.01 – Contrato de Nº 2022.01.03.07 - SIPS/FNAS. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, higienização, consumo e descartáveis para suprir as necessidades da Secretaria de Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE. **CONTRATADA**: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Juarez Soares Filho. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Márcia Helena Santos Barreto**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 31 de agosto de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1BD25404

SECRETARIA DE FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 8º ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO OITAVO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.08.18.04
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2017.07.14.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamento e elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender à LRF, TCM e Órgãos da Administração Pública. Serviços eventuais de elaboração de prestação de contas e justificativas técnico contábil por período de gestão para atender a IN nº 01/2001 do TCM e demais serviços conforme Termo de Referencia, de responsabilidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais),** perfazendo aos 04 (quatro) meses, o valor global de **R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com início em **01/09/2022** e término em **01/01/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
FINANÇAS	2001 04 123 0002 2.061 – Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1500000000)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Taylan Itallo Vasconcelos Barbosa - SECRETARIA DE FINANÇAS.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Eliane Ribeiro Marques - ATM – ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.
.

Irauçuba – CE, 30 de agosto de 2022.

TAYLAN ITALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretario De Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:48DB0F74

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 054/ CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022 – DIVERSAS SECRETARIAS – OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestação de serviços como: **SOLDADOR** para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: PAULO RODRIGUES DE SOUSA**, o valor da diária do contrato será de **R$ R$ 131,66** (Sessenta reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretários, Srs. Janaelle Mota Oliveira, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Hérica Oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Márcia Helena Santos Barreto, Francisco Antonio Rodrigues Silva Junior, Júlio Cesar Costa Brasil Sobrinho, Maria Erilene Mota de Souza, Francisco das Chagas Alves Filho, Ana Leila Facundo da Silva Alves, Marcos Thiago Ferreira da Silva, Natália Venâncio Calixto. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato até **31 de dezembro de 2022**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gabinete:** 0201 04 122 0003 2.002 – Sec; Saúde: 0506 10 122 0002 2.006 – SEC, 0506 10 301 0006 2.009 – UBS, 0506 10 302 0006 2.021 – CAPS, 0506 10 304 0006 2.025 – ZOONOSES, 0506 10 302 0006 2.020 – SAMU; Educação: 0604 12 122 0002 2.027 – SEC, 0604 12 361 0005 2.030 – ENS. FUNDAMENTAL, 0604 12 365 0005 2.043 – ENS. INFANTIL; Desenvolvimento Econômico: 0901 23 122 0002 2.049; Infraestrutura: 1001 15 122 0002 2.051 – SEC, 1001 15 452 0010 2.052 – EQUIP. URBANOS; Governo: 1501 04 121 0002 2.057; Administração: 1901 04 122 0002 2.059; Finanças: 2001 04 123 0002 2.061; Assistência: 2101 08 122 0002 2.062 – SEC, 2102 08 244 0007 2.069 – CRAS, 2102 08 244 0007 2.071 – CREAS; Desenvolvimento rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente: 2501 20 122 0002 2.079; Juventude: 2601 13 122 0002 2.083; Controladoria: 1601 04 124 0002 2.058; Segurança: 2401 04 122 0002 2.076, com recurso: Próprio (Fonte 1500000000), Próprio (Fonte 1500100200) e SUS (Fonte 1600000000), Próprio (Fonte 1500100100) e Fundeb 30% (Fonte 1540000000), FNAS (Fonte 1660000000) e FEAS (Fonte 1661000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.22.

Irauçuba/CE, 15 de agosto de 2022 –

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:573D5992

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.24.02 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de abrigo para espera de transporte coletivo em vários locais do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - ME**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 61.525,00 (Sessenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 02 (dois) meses, iniciando-se a contagem 07 (sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 15 452 0010 2.052, **elemento de despesas/SUBELEMENTO n.º** 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99, **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio (Fonte 1500000000). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de setembro de 2022.

Irauçuba/CE, 12 de setembro de 2022.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0558C10F

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 7º ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2017.08.18.02
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N° 2017.07.14.01**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria em contabilidade pública, planejamento e elaboração de justificativas técnico-contábeis para atender à LRF, TCM e Órgãos da Administração Pública. Serviços eventuais de elaboração de prestação de contas e justificativas técnico contábil por período de gestão para atender a IN nº 01/2001 do TCM e demais serviços conforme Termo de Referencia, de responsabilidades de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor mensal de **R$ 10.680,00 (dez mil e seiscentos e oitenta reais),** perfazendo aos 04 (quatro) meses, o valor global de **42.720,00 (quarenta e dois mil setecentos e vinte reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com início em **01/09/2022** e término em **01/01/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Saúde	0506 10 122 0002 2.006 – Secretaria	3.3.90.39.00	Próprio (Fonte 1500100200)

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Eliane Ribeiro Marques - ATM – ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.

Irauçuba(CE), em 30 de agosto de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:147A61F6

SECRETARIA DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 2022.01.27.02 – Contrato de Nº 2022.03.11.01 - SAUDE. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos com base na tabela ABCFARMA/ GUIA DA FARMARCIA, junto a Secretaria Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **CONTRATADA**: SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Adriano Paulo Borges Gomes. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 23 de agosto de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C0F1A298

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico de Nº 2022.08.11.01– Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) elevador automotivo, para ser empregado nas manutenções e/ou consertos a serem realizados nos veículos pertencentes a frota do município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária. **CONTRATADA: ARQUITETURA E ENGENHARIA P & R LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.528.652/0001-85, com o valor global de **R$ 19.330,00 (dezenove mil e trezentos e trinta reais),** referente ao Item Único. **Assina pela Contratada:** Pedro Ulysses Sousa Rocha**. CONTRATANTE:** Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba/CE. **Assina pelo Contratante**: Francisco das Chagas Alves Filho. **Data de Assinatura do Contrato:** 09 de setembro de 2022.

Irauçuba/CE, 09 de setembro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO.
Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5B1D8B21

SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 2021.03.29.01 – Contrato de Nº 2022.01.03.09 - SDR. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, higienização, consumo e descartáveis para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE. **CONTRATADA**: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Juarez Soares Filho. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Júlio César Costa Brasil Sobrinho**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de julho de 2022.

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO –
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8A7A5EDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20219010. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo original de vigência do Contrato nº 20219010, e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 09/03/2022 e término em 08/03/2023, cujo objeto é a Contratação de assessoria jurídica e processo legislativo nos moldes regimentais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. PROCESSO DE ORIGEM: Tomada de Preços nº 001/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaiçaba. CONTRATADO: DANIELLI GONDIM CAMPELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 31.789.397/0001-76. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. NOVA VIGÊNCIA: 09/03/2022 a 08/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:5A5C1F89

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-TP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20219013. TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo original de vigência do Contrato nº 20219013, e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 19/04/2022 e término em 18/04/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e execução contábil, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. PROCESSO DE ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/2021-TP. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaiçaba. CONTRATADO: MASTERCON SUPORTE ADMINISTRATIVO GOVERNAMENTAL LTDA, CNPJ nº 18.634.757/0001-00. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 60.000,00 (sessenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. NOVA VIGÊNCIA: 19/04/2022 a 18/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2022.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:15485437

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
AVISO DE LICITAÇÃO SAS-PE007/22-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia **13/09/2022** estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SAS-PE007/22-SRP**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME ANEXO I,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 23 DE SETEMBRO DE 2022 às 09H00M. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, na Av. Coronel João Correia, 298, centro, Itaiçaba/CE, ou através do site www.bllcompras.com e ainda https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.itaicaba.ce.gov.br.

Itaiçaba, 12/09/2022.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:D2B21C6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022081601-CULT

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria Municipal Cultura e Turismo, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , , faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA ARTISTICA EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

Contratado.....: ELANE NOGUEIRA BARRETO 06797567360

Valor Global.....: R$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) , .

JAGUARETAMA - CE, 16 de Agosto de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretária Mun. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6E0540B2

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022081702-CULT

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria Municipal Cultura e Turismo, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , , faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA DO LETREIRO DO NOME JAGUARETAMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Contratado.....: DANILO DE ALMEIDA OLIVEIRA 06295422365

Valor Global.....: R$ 8.600,00 (oito mil, seiscentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) , .

JAGUARETAMA - CE, 17 de Agosto de 2022

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AD233EC1

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022082601-ADM

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos

autos, para a contratação da(o) A. JAKSON PINHEIRO - ME pelo valor de R$ 6.534,20 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), referente à SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE COMENDA/PLACA DE HOMENAGENS PERSONALIZADAS COM FOTO E NOME DE EX-GESTORES DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADAS EM ACRÍLICO DE 6MM E BASE/PEDESTRAL EM MDF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 26 de Agosto de 2022

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:93400365

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022082601-ADM

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria de Governo e Gestão, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE COMENDA/PLACA DE HOMENAGENS PERSONALIZADAS COM FOTO E NOME DE EX-GESTORES DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADAS EM ACRÍLICO DE 6MM E BASE/PEDESTRAL EM MDF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO.

Contratado.....: A. JAKSON PINHEIRO - ME

Valor Global.....: R$ 6.534,20 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO Secretário de Governo e Gestão.

JAGUARETAMA - CE, 26 de Agosto de 2022

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:ADDFFE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022083101-A.SO

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) B G ALMEIDA CONSTRUCOES pelo valor de R$ 7.616,20 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos), referente à SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 31 de Agosto de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:826A605C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022083101-A.SO

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend., faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO CONTRA INCÊNDIO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratado.....: B G ALMEIDA CONSTRUCOES

Valor Global.....: R$ 7.616,20 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend..

JAGUARETAMA - CE, 31 de Agosto de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DA644536

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022083102-SAUD

RECONHEÇO a Licitação Dispensável fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA pelo valor de R$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais), referente à SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 31 de Agosto de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:06BF0599

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022083102-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.
Contratado.....: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

Valor Global.....: R$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 31 de Agosto de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EA1E6972

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022081701-SAUD

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação Dispensável a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA,JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

Contratado.....: FRANCISCO NADSON PAULO PEIXOTO 07784427301

Valor Global.....: R$ 17.496,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Licitação Dispensável e Ratificado emitida pelo(a) Sr(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Secretária Municipal de Saúde.

JAGUARETAMA - CE, 17 de Agosto de 2022

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BD549E5A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 0909001/22-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Sr. Francisco de Assis Ferrer dos Santos, portador do RG nº 3539980 SSP/CE e inscrito no CPF nº 891.722.483-00, ocupante do cargo efetivo de **Auxilia de serviço**, da Secretaria Municipal de Cultura,Turismo e Esporte, para a Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus ao erário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 09 de setembro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal de Jardim/CE

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:1D53B77C

GABINETE
PORTARIA Nº. 0909002/22-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o Sr. Maria Socorro Leite Pereira, portador do RG nº 2006029270596 SSP/CE e inscrito no CPF nº 500.421143-49, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Cultura,Turismo e Esporte, para a Secretaria Municipal de Educação, sem ônus ao erário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 09 de setembro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal de Jardim/CE

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:8537C742

GABINETE
PORTARIA Nº 0909003/22-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE AFASTAMENTO REMUNERADO ao servidor que especifica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o **AFASTAMENTO REMUNERADO** de **MIKAEL AMARO DE SOUZA**, matrícula funcional nº 0014451, ocupante do cargo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de

Educação, pelo Período de **12/09/2022 a 12/09/2023**, para realizar **Doutorado em Química Biológica junto a Universidade Regional do Cariri - URCA**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 09 de setembro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:97FA45E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JATI - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23.06.001/2022-CMJ. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jati-Ce, CNPJ nº. 41.338.708/0001-34. **CONTRATADO:** METRUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 23.075.355/0001-45. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-06.21.1/2022-CMJ. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de reforma da sede da Câmara Municipal de Jati Ceará, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 32.104,79 (trinta e dois mil, cento e quatro reais e setenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** José Wilse Campos Pereira e Antônio Osman de Queiroz Dantas, respectivamente contratante e contratado.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Nayara de Aquino Moreira
Código Identificador:398E66E0

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JATI - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.01.001/2022-CMJ. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jati-Ce, CNPJ nº. 41.338.708/0001-34. **CONTRATADO:** LUCAS MOURA DE LIMA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 31.248.528/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-01.05.001/2022-CMJ. **OBJETO:** Contratação de assessoria administrativa junto a Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jati-Ce, conforme termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 28/02/2022. **SIGNATÁRIOS:** José Wilse Campos Pereira e Lucas Moura de Lima, respectivamente contratante e contratado.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Nayara de Aquino Moreira
Código Identificador:D6FAF285

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JATI - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.01.001/2022-CMJ. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jati-Ce, CNPJ nº. 41.338.708/0001-34. **CONTRATADO:** A & A ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 38.505.593/0001-10. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-01.06.001/2022-CMJ. **OBJETO:** Contratação de assessoria especializada em apoio técnico no assessoramento de atividades financeiras no fluxo de execução das despesas, bem como preparação, organização documental e verificação de procedimentos para formalização de pagamentos no âmbito da tesouraria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jati-Ce, conforme termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 28/02/2022. **SIGNATÁRIOS:** José Wilse Campos Pereira e Odailton Carlos Angelim Alencar, respectivamente contratante e contratado.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Nayara de Aquino Moreira
Código Identificador:A7709159

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 046/2022/GP DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA – PRORROGA AS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MADALENA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 041/2022/GP, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita do Município de Madalena, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 041/2022/GP, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre medidas de controle da Covid-19 no município de Madalena;

CONSIDERANDO que os dados epidemiológicos e assistenciais da Covid-19 vêm melhorando, embora a pandemia ainda exija alguns cuidados por parte da população;

DECRETA:

Art. 1º Do dia 5 a 18 de setembro de 2022, para controle da pandemia da Covid-19, permanecerão em vigor, no município de Madalena, as disposições do Decreto nº 041/2022/GP, de 8 de agosto de 2022.

Art. 2º A Secretaria de Saúde e os órgãos municipais competentes, permancerá vigilante no monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais da Covid-19, no município de Madalena, para fins de orientação da população e acompanhamento das medidas previstas no Decreto nº 041/2022/GP, de 8 de agosto de 2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrado e publicado** o presente decreto, em 05 de setembro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:C8928E17

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 047/2022/GP DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA – Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas pela seca – COBRADE: 1.4.1.2.0, e dá outras providências.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita do Município de Madalena, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município; com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

CONSIDERANDO que a irregularidade e a má distribuição espaço temporal das chuvas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2012, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil) favorável à declaração da situação de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por seca, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil).

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.
§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrado e publicado** o presente decreto, em 06 de setembro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:17AAB359

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.12.02/TP. Objeto: Reforma do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, do Distrito de Palestina, Município de Mauriti/Ce. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **30/09/2022, às 14:30h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br. ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

Mauriti/CE, 12 de setembro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE -
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:F8243E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.12.01/TP. Objeto: Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no Município de Mauriti/CE. Data, **horário** e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **30/09/2022, às 08:30h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br. ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

Mauriti/CE, 12 de setembro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE -
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:86FD5E33

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2408.02/2022, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA AVENIDA IRINEU COUTINHO EM MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 29.09.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sítio https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Meruoca-CE, 13 de setembro de 2022.

FRANCISO ALDIR LIMA PEREIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:10F2ED84

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 0704.001/2021, resultante da Dispensa de Licitação N.º 0704.001/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2022: 0501.15.122.0302.2.016 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. DO CONTORNO, BAIRRO COHAB, MERUOCA-CE, PARA SERVIR DE DEPÓSITO DE FERRAMENTAS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. VIGÊNCIA: de 31 de agosto de 2022 a 28 de abril de 2023. CONTRATADA: Maxilania Sousa Melo. ASSINA PELA CONTRATADA: Maxilania Sousa Melo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 31 de agosto de 2022.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:B6D5149E

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 2107.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.13.122.0807.2.085 Manut. Sec. Turismo, Cultura, Esp. Juventude. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA EM PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, JUNTO À SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 16 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2023. CONTRATADA: TCM APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Tayson Cavalcante Medeiros. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. VALOR GLOBAL: R$ 50.820,00 (cinquenta mil, oitocentos e vinte reais).

Meruoca-Ce, 16 de agosto de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:2D5498B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL N° 1.479

LEI Nº 1.479/2022 De 09 de setembro de 2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.235, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, **FAZ SABER** QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO** A SEGUINTE LEI.

Art. 1º O art. 14, §2º, da Lei Municipal nº 1.235, de 03 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º As contribuições previstas nos incisos I e III do art.12 e eventuais amortizações provenientes de parcelamento firmados, relativo a essas contribuições, poderão ser debitadas diretamente na conta bancária utilizada para o crédito do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descontadas do valor da primeira parcela mensal do FPM e repassadas, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, à conta do RPPS. 'NR'

Art. 2º O art. 18 da Lei Municipal nº 1.235, de 03 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. Cabe às entidades mencionadas no inciso III, do artigo 12 desta Lei proceder ao desconto da contribuição de seus servidores na folha de pagamento e recolhê-la, juntamente com a de sua obrigação, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente.

§1º Para administração direta, as contribuições previstas nos incisos I e III, do art.12 e eventuais amortizações provenientes de parcelamento firmados, relativo a essas contribuições, poderão ser debitadas diretamente na conta bancária utilizada para o crédito do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descontadas do valor da primeira parcela mensal do FPM e repassadas, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, à conta do RPPS. 'NR'

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:01D36790

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL N° 1.480

LEI Nº 1.480/2022 De 09 de setembro de 2022

DENOMINA DE CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS) PEDRO JORGE FILGUEIRA GONÇALVES, O EQUIPAMENTO DESTINADO A CUIDAR DA SAÚDE MENTAL DOS MILAGRENSES, ATUALMENTE LOCALIZADO NA RUA PEDRO LEONEL, 34, BAIRRO FREI DAMIÃO, MILAGRES/CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, **FAZ SABER** QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO** A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica denominado de Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) Pedro Jorge Filgueira Gonçalves, o equipamento destinado a cuidar da saúde mental dos Milagrenses, atualmente localizado na Rua Pedro Leonel, 34, Bairro Frei Damião, Milagres/CE;

Art. 2º. O modelo padrão e a localização das placas de identificação obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente;

Parágrafo único. O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca e demais concessionárias de serviços públicos, a denominação do referido equipamento, assim como procederá às modificações necessárias nos cadastros municipais;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:5425B45E

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
LEI MUNICIPAL N° 1.481

LEI Nº 1.481/2022 De 09 de setembro de 2022

DENOMINA DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MANOEL BRANCO, LOCALIZADA NA RUA PADRE JOSÉ LEITE SAMPAIO S/N, ZONA RURAL, DISTRITO FRONTEIRO, MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, **FAZ SABER** QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO** A SEGUINTE LEI.

Art. 1o. Fica denominada de Escola de Ensino Infantil e Fundamental Manoel Branco, Localizada na Rua Padre José Leite Sampaio, S/N, Distrito Fronteiro, zona rural, Milagres, Estado do Ceará.

Art. 2o. Revogam – se às disposições em contrário.

Art. 3o. Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:F5D85DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
AVISO DE JULGAMENTO FINAL PE Nº 2022.08.25.1

Aviso de Julgamento - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.08.25.1, cujo objeto é aquisição de 04 (quatro) motocicletas 0 (zero) km, para atender as necessidades da Guarda Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - CARIRI - COMERCIAL DE MOTOS LTDA, vencedora junto ao lote único, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou através da plataforma eletrônica: www.licitacoesmilagres.com.br, pelo telefone (88) 3553-1255 e ainda através do e-mail: milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 12 de setembro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:DE7A0A40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.08.05.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.08.05.01. O Pregoeiro do município de Missão Velha-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, **no dia 26 de setembro de 2022, às 09:00 horas** na sede da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Dr. José leite Landim Junior, 64 – Centro – Missão Velha-CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas e no site https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Missão Velha/CE, 12 setembro de 2022,

RICARDO MENDES GOMES-
Pregoeiro.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:95991D22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – SECRETARIA DE SAÚDE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.12.01 – RESULTADO

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Município de Missão Velha-CE, através da Secretaria de Saúde, mediante a Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Concorrência Pública Nº 2022.07.12.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Licitantes HABILITADAS**: **04)** ENERGY SERVIÇOS EIRELI; **07)** MEDEIROS CONSTRÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; **09)** F. VICENTE P. FLHO ME; **10)** CONSTRUTORA VIPON EIRELI; **11)** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; **12)** ÁGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME; **13)** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **15)** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP; **17)** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; **18)** DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME; **20)** AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; **21)** DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA; **24)** N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; **25)** TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI ME; **26)** CONSTRUTORA ASTRON LTDA; **27)** S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA ME; **28)** LOCAMIX EIRELI; **31)** G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; **32)** ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; **34)** PRIME EMPREENDIKENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA; **35)** EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; **38)** CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI EPP; **40)** H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME; **41)** ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; **43)** ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIENTOS EIRELI ME; **45)** CONTECNICA CARIRI-ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL ME; **47)** MR ENGENHARIA IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI; **48)** DM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES e **51)** GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam integralmente as cláusulas do Edital. **Licitantes INABILITADAS**, seguida da cláusula do edital que descumpriu: **01)** HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES, item 3.4.2.2.3; **02)** CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME, item 3.4.2.2.3; **03)** ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, itens 3.4.1.3, 3.4.1.4 e 3.4.2.2.3; **05)** FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, itens 3.3.3 e 3.4.2.2.3; **06)** BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, itens 3.4.1.1, 3.4.2.2 e 3.4.2.2.1; **08)** LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, item 3.1.2; **14)** PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, itens 3.4.1.3 e 3.4.2.1; **16)** REAL SERVIÇOS EIRELI, item 3.4.2.2.3; **19)** ÍTALO RODRIGUES GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, item 3.4.2.2.1; **22)** META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, itens 3.4.2.2.1 e 3.4.2.2.3; **23)** JOSÉ URIAS FILHO ME, item 3.4.2.2.3; **29)** SL CONSTRUTORA LTDA, item 3.3.1; **30)** NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA EPP, item 3.4.2.2.3; **33)** CONSTRUSER-CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, itens 3.4.1.3 e 3.4.2.2.1; **36)** ID CONSTRUTORA LTDA, item 3.2.2; **37)** VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, item 3.4.2.2.3; **39)** ROMA CONSTRUTORA EIRELI, itens 3.4.1.4 e 3.4.2.2.3; **42)** FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, itens 3.4.1.3, 3.4.1.4, 3.4.2.1, 3.4.2.2.3, 3.5.1 e 3.5.2; **44)** EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, itens 3.4.2.2.1 e 3.4.2.2.3; **46)** JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, itens 3.3.4, 3.4.1.1, 3.4.1.2, 3.4.1.3, 3.4.1.4, 3.4.2.2, 3.4.2.2.1, 3.4.2.2.3, 3.5.1 e 3.5.2; **49)** SL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, itens 3.2.5, 3.4.2.1, 3.4.2.2.1 e 3.4.2.2.3; **50)** J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, item 3.4.2.2.3; **52)** A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME, item 3.2.6; **53)** JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA, itens 3.4.1.4 e 3.4.2.2.3; **54)** RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, item 3.4.2.2.3; **55)** GPM PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA, itens 3.3.4 e 3.4.2.2.1; **56)** M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, item 3.4.2.2.1; **57)** CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, item 3.3.1. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. O inteiro teor da decisão em ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE-CE no sítio https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Missão Velha-CE, 05 de setembro de 2022 -

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:1D74A52B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através das Secretarias Diversas, por meio da Pregoeira da Comissão de Licitação desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 13/09/2022. **Abertura das Propostas:** 26/09/2022 às 09:00h. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 12/09/2022.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DF0020EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 12092201SISP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 12092201SISP. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0701.15.122.0004.2.016/ 0701.04.122.00032.014/ 0701.15.451.00101.022. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 113.560,04 (cento e treze mil, quinhentos e sessenta reais e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública -

SISP. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): KAUÊ MUNIZ DO AMARAL** (Sócio) da empresa **LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**.

Mombaça - CE, 12 de setembro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:99A0C466

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS INSTRUMENTOS DOS QUARTO ADITIVOS DE PRAZO DO PREGÃO Nº 015/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03091801EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03091801EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03/09/2022 e término em 02/09/2023. DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s):1003.12.122.0004.2.036, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00/3.3.90.40.11.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA (Procurador) da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Mombaça - CE, 01 de setembro de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03091801FINA
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03091801FINA. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018DIVE-PP– SECRETARIAS DIVERSAS). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO A SER PRORROGADO E DO VALOR 3.1. O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03/09/2022 e término em 02/09/2023. 3.2. O valor do presente aditivo será de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS. 4.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s) 0401.04.122.0002.2.010, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00/3.3.90.40.11. ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR. Secretária de Finanças. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA (Procurador) da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Mombaça - CE, 01 de setembro de 2022.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Finanças

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03091801GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03091801GAPR. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº (015/2018DIVE-PP– SECRETARIAS DIVERSAS). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DOS RECURSOS. 4.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s) 0201.04.122.0004.2.003, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00/3.3.90.40.11.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03/09/2022 e término em 02/09/2023.O valor do aditivo será de 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Chefe de Gabinete do Prefeito. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA (Procurador) da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Mombaça - CE, 01 de setembro de 2022.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Chefe de Gabinete do Prefeito.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03091801SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03091801SASS. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03/09/2022 e término em 02/09/2023. O valor do presente aditivo será de 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) 4.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s) 1401.08.122.0004.2.056, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00/3.3.90.40.11 ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Desenvolvimento Social. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA (Procurador) da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Mombaça - CE, 01 de setembro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária de Desenvolvimento Social.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03091801SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03091801SEAD.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03/09/2022 e término em 02/09/2023.O valor do presente aditivo será de 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) 4.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s) 0501.04.122.0004.2.011, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00/3.3.90.40.11. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA – Secretária de Administração.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA (Procurador) da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Mombaça - CE, 01 de setembro de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03091801SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03091801SESA.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03/09/2022 e término em 02/09/2023.
O valor do presente aditivo será de 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) **As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s) 0901.10.122.0004.2.025, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00/3.3.90.40.11.** ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA – **Secretário de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA** (Procurador) da empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**.

Mombaça - CE, 01 de setembro de 2022.

ANTONIO LUCAS MOREIRA SIQUEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:505C2A9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03091802FINA

PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS).**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03/09/2022 e término em 02/09/2023.**DO VALOR:** O valor do presente aditivo é de R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) 0401.04.122.0002.2.010, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00/3.3.90.40.11.ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Finanças.**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO EVERARDO PEREIRA CABRAL** (Sócio) da empresa **GTS GESTÃO, TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**.

Mombaça - CE, 01 de setembro de 2022.

LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Finanças.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3E9CC100

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 11/2022-SEAD – 19ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2021SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA, MARIA AURINETE DE ALMEIDA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 801/2021.
RESOLVE:
1. Convocar a candidata aprovada na Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 01/2021SEAD, constante na no anexo único deste edital;
2. A referida lista está presente no Anexo Único. A candidata deverá se fazer presente, na Secretaria de Administração, sito a Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça – CE, dia **14 de setembro**, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:
a) RG;
b) CPF;
c) Titulo de Eleitor;
d 02 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Carteira profissional;
h) Pis/Pasep

Mombaça-Ce, 12 de setembro de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

UBS – MORADA NOVA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCA KELBA RIBEIRO DE SOUSA	2º CLASSIFICAVEL

Mombaça-Ce, 12 de setembro de 2022.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3D406E14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-017/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL – SDO, NA COMUNIDADE DE LINHA BASE DE BAIXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-À NO **DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DFDE9AE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220417 - SEJUV

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2021 - SEJUV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO (REFORMA DO PISO DA QUADRA E DA ÁREA DE CIRCULAÇÃO INTERNA) DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR. JORGE LUIZ CHAGAS MAIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME

CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

CONTRATADA: TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 36.443.780/0001-91

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c com os parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 18,87 % DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO Nº 20220417 - SEJUV, decorrente do acréscimo e da supressão de quantitativos de itens previstos nas planilhas de preços originais (alteração quantitativa) e do acréscimo de quantitativos de itens não previstos nas planilhas de preços originais (alteração qualitativa), correspondendo o percentual de acréscimo ao Valor Total de R$ 58.663,48 (Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos), perfazendo o Novo Valor Global de R$ 369.585,55 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE): Alex Sandro Saraiva

ALEX SANDRO SARAIVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E JUVENTUDE - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2963B96C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220243 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-010/2021 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA COM QUADRA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DE PATINHOS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTRATADA: EDIFICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ Nº 38.160.389/0001-05)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c com os parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 12,68 % AO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO Nº 20220243 - SEINFRA, decorrente do acréscimo e da supressão de quantitativos de itens previstos nas planilhas de preços originais (alteração quantitativa) e do acréscimo de quantitativos de itens não previstos nas planilhas de preços originais (alteração qualitativa), relativo ao objeto contratado, correspondendo o percentual de acréscimo ao **Valor Total de R$ 39.169,18 (Trinta e Nove Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Dezoito Centavos)**, perfazendo o **Novo Valor Global de R$ 348.067,39 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Sessenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos)**, em conformidade com a Cláusula 3ª do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE): José Marcondes Nobre de Oliveira

JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:484730E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO PE 012/2021 - DIVERSAS, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.**CONTRATANTES:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO ECONOMICO.**CONTRATADA:** AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83, representada por MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO, PORTADOR DO CPF Nº 776.780.793-20.**ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** REALINHAMENTO DE PREÇOS, CONSISITINDO NA REDUÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO LITRO PARA: GASOLINA R$ 5,96; ÓLEO DIESEL S-10 R$ 7,30; E DO ÁLCOOL ETÍLICO R$ 4,99.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, § 8º, EM CONSONÂNCIA COM A ALÍNEA "D", INCISO II DO MESMO ARTIGO DA LEI N.º 8.666/93.**ASSINA PELA CONTRATADA:** MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO.**ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA

(**SEINFRA**), CPF N° 228.457.123-91; ANA CRISTINA GIRÃO (**SAS**), CPF N° 427.110.883-91; MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (**SESA**), CPF N° 534.657.253-87; MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA (**SEAI**), CPF N° 634.472.663-68; ANTÔNIO MÂNCIO LIMA (**SEFIN**), CPF N° 309.730.233-68; JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA (**SEAGRI**), CPF N° 301.363.163-91; ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS (**IPREMN**), CPF N° 888.961.373-49; MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO (**SECULT**), CPF N° 560.596.473-91; ALEX SANDRO SARAIVA (**SEJUV**), CPF N° 844.161.813-53; ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA (**IMAMN**), CPF N° 658.427.072-68; FRANCISCO TALVANES RAULINO (**AMT**), CPF N° 534.175.503-00; EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (**SEDUC**), CPF N° 235.081.593-53; FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS **(SEAD),** CPF: 057.882.743-38; FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO (SEDEM), CPF 021.447.003-20.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A73C7616

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** autuada sob o nº 2022.08.15.40-TP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes no Edital e seus anexos, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 29 de setembro de 2022, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/N, Centro, Nova Olinda-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3546-1685.

Nova Olinda, 12 de setembro de 2022.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:C0CEBE25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOSE CAVALCANTI PEREIRA, portador do CPF Nº 223.078.773-04, do cargo de TESOUREIRO, do **Regime Próprio de Previdência Social** – PREVI NOVA OLINDA do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:711B9738

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF: 064.972.703-70, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do município de Nova Olinda – CE, **nos dias 07 e 08 de julho de 2022**, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, localizada na Rua Demétrio de Menezes, nº 3750, Bairro Antônio Bezerra, Fortaleza – CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F13D5854

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.412, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **FRANCISCO FARIAS DA PENHA (Seu Chiquinho)** a Rua SDO 28 – Bairro Progresso, iniciando na Av. Joaquim Lopes Pedrosa, sentido Norte em direção ao Sul – Código 145.

Art. 2º Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F8551563

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.413, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CALENDÁRIO E DA SEMANA DE PROMOÇÃO DO RESPEITO À DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO DA COMUNIDADE LGBTQIA+ DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Nova Russas o calendário de promoção do respeito à Diversidade Sexual e de Gênero da comunidade LGBTQIA+.

29 de janeiro – Dia Nacional da Visibilidade Trans;
25 de março – Dia Nacional do Orgulho Gay;
31 de março – Dia Internacional da Visibilidade Trans;
15 de maio – Dia Nacional do Orgulho de ser Travesti/Trans;
17 de maio – Dia Internacional de luta contra a LGBTfobia;
28 de junho – Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+;
14 de julho – Dia da Visibilidade Não Binária;
19 de agosto – Dia do Orgulho Lésbico;
29 de agosto – Dia Nacional da Visibilidade Lésbica;
22 de setembro – Dia municipal do orgulho LGBTQIA+;
23 de setembro – Dia da Visibilidade Bissexual;
26 de outubro – Dia da Visibilidade Intersexual;
20 de novembro – Dia Internacional da Memória Transgênero;
08 de dezembro – Dia do Orgulho Pansexual;
10 de dezembro – Dia dos Direitos Humanos.

Art. 2º Cria a **"Semana da Diversidade Robertinho Farias",** semana de promoção do respeito à Diversidade Sexual e de Gênero e da visibilidade LGBTQIA+ Novarrussense, a realizar-se toda 4ª semana de setembro.

Parágrafo Único: A **"Semana da Diversidade Robertinho Farias"** deverá constar no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º O objetivo visa conscientizar a comunidade acerca da importância do respeito aos direitos humanos e sobre os direitos da população LGBTQIA+;.

Art. 4º A programação da "Semana da Diversidade Robertinho Farias", será organizada pelas entidades representativas do movimento LGBTQIA+, em parceria com os órgãos públicos municipais e Organizações não governamentais (ONGS).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:71D5F2A9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.414, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A DOAR BENS MÓVEIS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio e considerados excedentes ou sem utilidade para o serviço público municipal em favor de entidades privadas filantrópicas ou benemerentes, quando reconhecidas, por lei, de utilidade pública, bem como os bens adquiridos com a finalidade de promover o fortalecimento institucional do Município de Nova Russas.

§ 1º O disposto neste artigo dependerá de prévia autorização da Prefeita Municipal, por Decreto, que mencionará os bens e equipamentos a serem doados, bem como o órgão ou entidade doador e as entidades beneficiárias.

§ 2º A doação que trata no *caput* desse artigo, será permitida exclusivamente a Entidades Filantrópicas do Município de Nova Russas, que tenham em sua constituição os fins de uso de interesse social.

Art. 2º As doações autorizadas nesta Lei poderão abranger bens e equipamentos considerados inservíveis pela Administração Municipal.

Art. 3º As doações, de que trata esta Lei, serão gratuitas.

§ 1º A doação de bens servíveis ou inservíveis para as instituições sem fins lucrativos, será feita por termo próprio do qual constarão os requisitos abaixo, sob pena de serem revertidos ao patrimônio do Município de Nova Russas:

I – descrição e avaliação do objeto da doação;
II – avaliação da conveniência da doação em detrimento de outras formas de alienação;
III – definição de eventuais obrigações da donatária em relação ao objeto da doação, sob pena de reversão;
IV – proibição de alienação do objeto da doação pela donatária à terceiros, sob pena de reversão;
V – prazo para publicação de extrato do Termo, com condição de eficácia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2C745C58

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.415, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 9º E ART. 10, DA LEI Nº 743, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE INSTITUIU O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 9º e 10, da Lei nº 743, de 22 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 9º Para o exercício do cargo comissionado de Diretor de Unidade Escolar, conforme previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e Resolução nº 460, de 25 de janeiro de 2017, do Conselho Estadual de Educação, será exigida a formação do gestor escolar em curso de graduação em Pedagogia.

§ 1º Os profissionais de educação com graduação concluída obrigatoriamente em Pedagogia, deverão apresentar comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo duzentas e quarenta horas-aula.

§ 2º A função de direção poderá ser exercida, igualmente, por candidato que tenha cursado outra graduação, com pós-graduação na área de gestão/administração escolar.

§ 3º Será exigida do candidato ao cargo de Diretor de Unidade Escolar, além da formação a que referem os parágrafos anteriores desta Lei, experiência de, pelo menos, 3 (três) anos de efetivo exercício de docência.

§ 4º Para o exercício do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, conforme previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, será exigida a formação em Pedagogia ou outra Licenciatura Plena, preferencialmente com formação em Gestão Escolar ou Administração Escolar, bem como outras especializações específicas de Coordenador Pedagógico.

§ 5º Aos servidores efetivos será exigido para assumir os cargos comissionados de Diretor de Unidade Escolar e Coordenador Pedagógico, a conclusão do período de estágio probatório na rede municipal de ensino, no exercício da função docente.

Art. 10 Os cargos comissionados de Diretor de Unidade Escolar e Coordenador Pedagógico são atribuídos aos profissionais do magistério, quando designados para o exercício de atividades de suporte pedagógico, cuja complexidade exige retribuição pecuniária conforme consta na Lei nº 741/2009.

§ 1º Os cargos descritos no *caput* deste artigo serão providos mediante nomeação pelo Prefeito (a) Municipal, após a realização de processo seletivo de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, conforme Edital a ser elaborado pelo Poder Executivo.

§ 2º O mandato dos cargos de Diretor de Unidade Escolar e Coordenador Pedagógico será de 2 (dois) anos, com recondução de seus ocupantes por igual período.

§ 3º Os ocupantes dos cargos comissionados de Diretor de Unidade Escolar e Coordenador Pedagógico participarão de processo de avaliação de desempenho específico, conforme critérios estabelecidos em Ato do Poder Executivo Municipal, sendo os resultados passíveis de processo de exoneração do ocupante do cargo comissionado.

§ 4º O processo seletivo de que trata o *caput* deste artigo será conduzido por uma comissão de acompanhamento, a ser designada pelo(a) Secretário(a) de Educação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, os artigos 30 a 41 da Lei Municipal nº 528, de 06 de dezembro de 2001.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 12 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:24D02307

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 474, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO OUVIDOR AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** a **Sr. ANTONIO PAULO GOMES LIMA**, portador do RG nº 2002015026415 e inscrito no CPF sob o nº 006.074.703-05, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, para responder interinamente como **OUVIDOR AMBIENTAL** do Município de Nova Russas, sem ônus para a municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DE9417AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 475, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 443, de 08 de março de 1.999, que criou o Conselho Tutelar, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e a necessidade do seu funcionamento;

CONSIDERANDO o processo eleitoral suplementar para o Conselho Tutelar, realizado no ano de 2019;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar Titular, Sr. **FRANCISCO ROBSON DE CARVALHO FREITAS**, se encontrará em gozo de férias durante o mês de setembro, direito outorgado pela Lei Municipal nº 869, de 15 de julho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO HELTON DOMINGOS BARBOSA**, primeiro suplente da função de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Russas/CE, para assumir a função de

CONSELHEIRO TUTELAR, durante o período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C3F93DCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MARIA DE ABREU SOUZA BARBOSA,** portadora do RG nº 2004023033065 e inscrita no CPF sob o nº 029.998.053-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:55D4E9F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO KELBER DE SOUSA SANTANA,** portador do RG nº 2009099081843 e inscrito no CPF sob o nº 603.774.183-23, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C2E9EBBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 478, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO VASCONCELOS**, portador do RG nº 2009099090982 e inscrito no CPF sob o nº 081.770.953-31, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FBE298DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 479, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **BRUNO ALVES CHAVES,** portador do RG nº 2001097129843 e inscrito no CPF sob o nº 014.182.933-85, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:102968DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 480, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **MESSIAS ALVES DE LIMA JÚNIOR**, portador do RG nº 2009011049-2 e inscrito no CPF sob o nº 078.615.743-77, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretária de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:17E9ACC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES MELO**, portador do RG nº 2007959338-5 e inscrito no CPF sob o nº 363.096.388-90, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:76BA2D03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **VITÓRIA REGINA ALVES MARTINS**, portadora do RG nº 2008324242-7 e inscrito no CPF sob o nº 066.468.853-54, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4FA3F769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 483, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUBSECRETÁRIO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o **Sr. MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS**, portador do RG nº 2006005251915 e inscrito no CPF sob o nº 058.611.663-07, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE ADMNISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9AF1B2EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO AOS ÓBITOS MATERNO, INFANTIL E FETAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 72, de 11 de janeiro de 2010, do Ministério da Saúde que o seu artigo 1º estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS).

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO DE PREVENÇÃO AO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL** no âmbito do Município de Nova Russas.

Art. 2º Compete à Comissão de Prevenção ao Óbito Materno, Infantil e Fetal, realizar investigação epidemiológica de casos notificados, surtos e óbitos por doenças específicas.

Art. 3º A Comissão de Prevenção ao Óbito Materno, Infantil e Fetal será composta pelas seguintes representações:

I - Francisca Maria Bezerra dos Santos – Secretária Municipal de Saúde;
II - Vinicius Alves Pedrosa Tavares – Diretor Clínico do Hospital Municipal José Gonçalves Rosa;
III - Francisca Gabrielle Gomes Moures da Farias – Coordenadora de Epidemiologia;
IV - Neyara Maria de Sousa Nascimento – Coordenadora da Atenção Primária à Saúde;
V - Jessica de Carvalho Silva – Conselho da Criança e do Adolescente;
VI - José Sérgio Alves Lima – Conselho Municipal de Saúde;
VII - Cecilia Maria de Sousa Cavalcante Queiroz – Enfermeira do Hospital Municipal José Gonçalves Rosa;
VIII - Marcelle Farias da Silva Pereira – Agente Comunitária de Saúde.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9532D2D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM,** portador do RG nº 97002320293, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 820.156.353-00, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7C0827FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 486, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o **Sr. MAGNO JARDEL GOMES DE FREITAS**, portador do RG nº 2006005251915 e inscrito no CPF sob o nº 058.611.663-07, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AB825EF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - GM-PE017/2022

O Município de Nova Russas, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE017/2022. **ARP N.º:** GM-PE017/2022. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Administração e Finanças. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. **EMPRESA: L. G. BEZERRA FARIAS ME, CNPJ Nº: 06.175.740/0001-45,** no valor de R$ 5.690.753,08. **VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 5.690.753,08 (cinco milhões, seiscentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e três reais e oito centavos). VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:79B59681

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2022/PMNR/SEDUC DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,Sr. José Hamilton Gomes Martins, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. FRANCISCA FURTADO DE MELO MARTINS – Professora** – a importância de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **16 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Maracanaú – CE,** onde irá **participar do XVI Encontro Estadual dos Conselheiros Municipais de Educação do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0002 2.080 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 12 de Setembro de 2022.

JOSÉ HAMILTON GOMES MARTINS
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2EE1E107

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2022/PMNR/SEDUC DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,Sr. José Hamilton Gomes Martins, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. MARIA JOSELITA RODRIGUES DE CASTRO – Professora** – a importância de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **16 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Maracanaú – CE,** onde irá **participar do XVI Encontro Estadual dos Conselheiros Municipais de Educação do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0002 2.080 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 12 de Setembro de 2022.

JOSÉ HAMILTON GOMES MARTINS
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2F0B9D07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2022/PMNR/SEDUC DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,Sr. José Hamilton Gomes Martins, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ANA CARLOTA PEDROSA FARIAS – Professora** – a importância de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) referente a **01 (uma) diária,** referente ao dia **16 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Maracanaú – CE,** onde irá **participar do XVI Encontro Estadual dos Conselheiros Municipais de Educação do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0002 2.080 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 12 de Setembro de 2022.

JOSÉ HAMILTON GOMES MARTINS
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DF435DE2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE PROFESSOR BOLSISTA

Eu, Elane Lima Carvalho, brasileiro(a) residente e domiciliado(a) no(a) Povoado Bastiana – Distrito Lagoa de São Pedro, Nova Russas, Ceará, portador(a) do CPF nº 137.126.647-61, carteira de identidade nº 2007028017984, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço pedagógico como Professor Bolsista*, nos termos da Lei no 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, e ainda, considerando o disposto no Convênio Nº 058/2022, firmado entre os governos do Estado do Ceará e do município de Nova Russas, em plena conformidade com o disposto no Edital de Chamada Pública Nº 01 de 2022, de modo que tal serviço não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, tendo vigência até 20 de dezembro de 2022.

Nova Russas/CE, 02 de Maio de 2022

_____
Assinatura do(a) Professor(a) Bolsista

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EFFFFFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ST-CH001/22.71

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/22:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Prestação de serviços de **ORIENTADOR SOCIAL**, para atender as demandas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO E SUB ELEMENTO DESPESAS	PROGRAMA
10.01	08.244.0137.2.066	33.90.36.00/33.90.36.06	Bloco de Proteção Básica Social

VALOR GLOBAL R$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Wesley Chaves Rocha.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ana Maria de Paiva Bezerra.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:845C405F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GUSTAVO SALVINO ROSENO

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Salvino Roseno, localizado no Sitio Manoel Pereira, Distrito de Palestina, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:C95E079E

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.09.12.01-SRP

ESTADO DO CEARA · PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE · A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.09.12.01-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE CELULARES E COMPONENTES DE INFORMATICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7FD702C1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.07.07.02-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO do Município de Orós/CE, torna público o extrato do CONTRATO Nº 2022.07.07.02-01, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.07.02:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1002.08.244.0381.2.091

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CSU) SEDE DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CONTRATADA: R M CLEMENTE CANDIDO (JG CONSTRUTORA)- inscrito no CNPJ sob o nº 35.214.818/0001-91**.**

ASSINA PELA CONTRATADA: RÉGIA MARIA CLEMENTE CANDIDO- portador do CPF nº 052.614.383-57
ASSINA PELO CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE - Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

VALOR GLOBAL: R$ 64.753,50 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e tres reais e cinquenta centavos).

Orós/CE-CE, 09 de setembro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0FB4B6D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **BENIGNA MARQUES SANTIAGO,** ocupante do cargo **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** símbolo: ADO matricula: 090250-0, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao período aquisitivo: 01/08/2021 A 31/07/2022, para gozo no período de 03/10/2022 A 22/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Setembro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8E06A2D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **DENIS GLEDSON RIOS,** ocupante do cargo **ENFERMEIRO,** símbolo: ANS matricula: 090723-5, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao período aquisitivo: 01/07/2020 A 30/06/2021, para gozo no período de 03/10/2022 A 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Setembro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8550A030

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA,** ocupante do cargo **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** símbolo: ADO matricula: 090566-6, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao período aquisitivo: 01/08/2021 A 31/07/2022, para gozo no período de 03/10/2022 A 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Setembro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:013AAE08

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **FRANCISCO MAURICIO DA SILVA,** ocupante do cargo **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** símbolo: ADO matricula: 906484, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ao período aquisitivo: 01/06/2021 A 31/05/2022, para gozo no período de 03/10/2022 A 01/11/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Setembro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D0142CFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **RAQUEL LIMA DA SILVA,** ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVA,** símbolo: ADO matricula: 090559-3, lotado(a) na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ao período aquisitivo: 01/08/2020 A 31/07/2021, para gozo no período de 03/10/2022 A 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Setembro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:710AC328

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **ORLANDA XAVIER DA SILVA,** ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: ATA matricula: 090054-0, lotado(a) na SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA, ao período aquisitivo: 10/11/2019 A 09/11/2020, para gozo no período de 03/10/2022 A 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Setembro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F50DE0FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor, **PAULO SERGIO ZUZA SOBRINHO,** ocupante do cargo, JARDINEIRO, matrícula: 090518-6, símbolo ATA, lotado na SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, ao período aquisitivo 01/08/2017 A 31/07/2022, para o gozo no período de 03/10/2022 A 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 12 de Setembro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:121EFEF1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os ordenadores de despesas das diversas secretarias do município de Palhano, no uso de atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade Tomada de Preços Nº. 26.07.2022.01, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria e consultoria na gestão, acompanhamento e fiscalização de contratos, incluindo a implantação, treinamento e disponibilidade de sistema web de acompanhamento e controle, gerenciamento de avenças e execução dos contratos do interesse de diversas unidades gestoras da prefeitura municipal de Palhano-CE, bem como Parecer pertinente da Procuradoria Geral do Município, atestando a regularidade deste certame, ADJUDICAM e HOMOLOGAM o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor a saber: ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 46.783.313/0001-64, com valor global de R$ 160.320,00 (cento e sessenta mil e trezentos e vinte reais), tendo sido atendidas todas as regras editalícia. Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Palhano-CE, 12 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:AEA0A28F

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano-CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 06.09.2022.01** a seguir:
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS, situado na Rua Valter Rodrigues do Amaral, 83 - Centro, Palhano – Ceará, de responsabilidade da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Município de Palhano/CE.
Favorecido: **FRANCINEIDE SANTIAGO SILVA DE SOUZA,** brasileira, portadora do RG nº 267416866 SSP/CE e inscrito no CPF: 162.933.838-93, no valor total de R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 12 de Setembro de 2022.

Palhano-CE, 12 de Setembro de 2022.

MARIA VANUSIA DE SOUSA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:8C758623

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1209202201

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS, situado na Rua Valter Rodrigues do Amaral, 83 - Centro, Palhano – Ceará, de responsabilidade da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Município de Palhano/CE.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Dotação Orçamentária nº Órgão: 08 - Sec. Munic. do Trabalho e Desenv. Social, Unidade Orçamentária: 08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto Atividade: 08.122.1315.2.043.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Física
VALOR DO CONTRATO: O valor total da locação será de R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), correspondendo ao valor mensal de R$ 1.000,00 (MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura por 12 (dez) meses a contar da data de assinatura do contrato.

LOCATÁRIO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ASSINA PELO LOCATÁRIO: JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS.

LOCADOR(A): FRANCINEIDE SANTIAGO SILVA DE SOUZA.

Palhano-CE, 12 de Setembro de 2022.

JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:60DF0221

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 092/2022

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR JOSÉ AIRTON DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, a Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e,
CONSIDERANDO o falecimento do Servidor **JOSÉ AIRTON DA SILVA**, ocorrido nesta data;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade paramotiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público paramotiense render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:
Art.1°- Fica oficializado Luto Oficial por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo Falecimento do Ilmo. Senhor e Servidor **JOSÉ AIRTON DA SILVA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Paramoti, tendo exercido o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.
Art. 2º - No período de vigor deste decreto será assegurado expediente normal nos órgãos e as repartições públicas que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população, que deverão manter escalas de plantão.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor imediatamente após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de Setembro de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:80E678DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08.07.001/2022-CMPF. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Penaforte-Ce, CNPJ nº. 03.089.383/0001-04. **CONTRATADO:** ABRAHÃO GONDIM DE SOUSA NETO, inscrita no **CPF** sob o nº. 071.921.163-86. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-07.05.1/2022-CMPF. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço tecnico especializado de arquivo, com organização de toda documentação da sala de arquivos, identificando por ano/mês e espécie, selecionando os mesmos por galerias destacando em jurídicas, administrativas, pareceres, leis, balancetes contábil/financeiro do executivo e legislativo dos anos de 1992 a 2020. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Petrúcio Muniz Pereira e Regina Damares da Silva, respectivamente contratante e contratado.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:182C5B70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria da Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 09.09.01/2022, que tem por objeto o Registro de Preços visando à aquisição futura e eventual de material e equipamentos odontológicos para utilização nas unidades básicas de saúde em atendimento aos pacientes do SUS, junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 26/09/2022, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de

disputa de preços: 26/09/2022 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA –
Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:BC25C6EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 001/2022

O(A) Prefeito Municipal, Bismarck Barros Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:
I - Conceder o(a) Vanderley Lopes Vieira, Controlador Interno 1 (um) diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE
AS DESPESAS COM TRANSPORTE,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO A CIDADE DE QUIXERÉ/CE, NO DIA 16/09/2022, AFIM DE PARTICIPAR DO WORKSHOP SOBRE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 12 de setembro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:F8964F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2022

Atribuições Legais, Conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Evando Martins de Araujo, Motorista 1 (um) diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE QUIXERÉ/CE, NO DIA16/09/2022, AFIM DE DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DO WORKSHOP SOBRE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 12 de setembro de 2022.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:55507E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 003/2022

Atribuições Legais, Conforme
RESOLVE:
I - Conceder o(a) Francisca Vera Lucia Barbosa Lima, Desenhista 1 (um) diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA A SERVIDORA A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM TRANSPORTE,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO A CIDADE DE QUIXERÉ/CE, NO DIA 16/09/2022, AFIM DE PARTICIPAR DE WORKSHOP SOBRE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 12 de setembro de 2022.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:51D73531

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 004/2022.

O(A) Ordenador de Despesas, Edinardo Sales Pinheiro, no uso das atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Jeovano Paes Monte, Agente Administrativo 1 (um) diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM TRANSPORTE,HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO A CIDADE DE QUIXERÉ/CE, NO DIA 16/09/2022, AFIM DE PARTICIPAR DO WORKSHOP SOBRE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 12 de setembro de 2022.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:E1BE527E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 005/2022

Atribuições legais, conforme

RESOLVE:

I - Conceder o(a) Vinicius de Padua Ricarte Lucena , Agente Administrativo 1 (um) diária(s) no valor total de 100,00 (cem reais) CONCESSÃO DE DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR A CIMA

CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM TRANSPORTE,HOSPEDAGEM EALIMENTAÇÃO A CIDADE DE QUIXERÉ/CE, NO DIA 16/09/2022, AFIM DE PARTICIPAR DO WORKSHOP SOBRE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 12 de setembro de 2022.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:5E32F788

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LI/LO

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro. portadora de CNPJ 07.738.057/0001-31, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, a Licença de Instalação e Operação (LI/LO) para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades de Balão, Milagres e Mata Fresca, zona rural do Município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Ellen Sales Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:527D8386

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - LI/LO

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro. portadora de CNPJ 07.738.057/0001-31, torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, a Licença de Instalação e Operação (LI/LO) para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água com ETA, no sitio Varzante dos Divinos e Paraibanos, zona rural do Município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Ellen Sales Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:B29581A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MANOEL ALVES DE AMORIM
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santa Rosa II, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MANOEL ALVES DE AMORIM
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 201/2022 com validade até 29/08/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santa Rosa II, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:B0F70329

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIA GRIVANE PEREIRA DA SILVA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate avicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio dos Milton, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIA GRIVANE PEREIRA DA SILVA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 200/2022 com validade até 29/08/2024 para atividade de criação de animais sem abate avicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio dos Milton, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:79DD97C6

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIO ALVES VIEIRA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santa Rosa II, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO ALVES VIEIRA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 203/2022 com validade até 29/08/2024 para atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santa Rosa II, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:E613B5F5

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FRANCISCO GOMES FARIAS
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Atalho, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das

exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

FRANCISCO GOMES FARIAS
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 204/2022 com validade até 01/09/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Atalho, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:A2421326

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Fazenda São Gonçalo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 205/2022 com validade até 01/09/2024 para atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Fazenda São Gonçalo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:22E75C49

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MARIA FERNANDES MOURA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santa Rosa II, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA FERNANDES MOURA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 206/2022 com validade até 01/09/2024 para atividade de criação de animais sem abate - ovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santa Rosa II, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:DE26B7CB

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIA SILVA DE SOUZA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de artesanato simples, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Fazenda Alegre, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIA SILVA DE SOUZA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 207/2022 com validade até 01/09/2024 para atividade de artesanato simples, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Fazenda Alegre, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:3E68F3F6

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANA CRISTINA SOARES LIMA ARAÚJO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Atalho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANA CRISTINA SOARES LIMA ARAÚJO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 208/2022 com validade até 02/09/2024 para atividade de criação de animais sem abate - suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Atalho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:DEFCF583

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MARIA JOELMA FERNANDES LIMA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Agricultura de Sequeiro sem uso de agrotóxico- milho, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Olho D'agua, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA JOELMA FERNANDES LIMA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 209/2022 com validade até 02/09/2024 para atividade de Agricultura de Sequeiro sem uso de agrotóxico - milho,

localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Olho D'agua, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:BBEFCEA8

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FRANCISCA BELO COUTINHO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Baixio, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

FRANCISCA BELO COUTINHO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 210/2022 com validade até 12/09/2024 para atividade de criação de animais sem abate - bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Baixio, S/N, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:D06E643E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 12.09.01/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador JOSÉ ROGÉRIO GIRÃO**,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e sessenta reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 13 de setembro de 2022, junto a Superintendência Estadual de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, com a finalidade de tratar de solicitação no sentido de que seja feito a remarcação e perfuração de poço profundo na localidade de Barrocas, distrito de Várzea da Onça, , neste município, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 12 de setembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:9D0B43FD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 12.09.02/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador ANTONIO RENE MATIAS LOBO**,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e sessenta reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 13 de setembro de 2022, junto a Superintendência Estadual de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, com a finalidade tratar de solicitação no sentido de que seja feito a instalação 01 (um) dessalinizador na comunidade de Lagoa Nova de Baixo, Distrito de Cipó dos Anjos, neste município, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 12 de setembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:2E965980

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 12.09.03/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador NAZIMAR NOGUEIRAA NASCIMENTO**,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e sessenta reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 13 de setembro de 2022, junto a Superintendência Estadual de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, com a finalidade tratar de solicitação no sentido de que seja feito a instalação de dessalinizador nas comunidades de Pau d'arco e Salvação, Distrito de Custódio, neste município, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 12 de setembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:6FC6E9B8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 12.09.04/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO**,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e sessenta reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 13 de setembro de 2022, junto a Superintendência Estadual de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, com a finalidade tratar de solicitação no sentido de que seja feito a instalação de 01(um) poço profundo na comunidade de Lagoinha, Distrito de Cipó dos Anjos, neste município, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 12 de setembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:56DE3FA5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 12.09.05/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador LUIZ DIOGENES PINHEIRO HEIRO NETO**,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e sessenta reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 13 de setembro de 2022, com a finalidade de articular a junto a Superintendência Estadual de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para que seja feito a perfuração de um poço profundo na comunidade de Canadá, distrito der Daniel de Queiroz, neste município, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 12 de setembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:9021D4C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.09.001/2022

PORTARIA Nº 12.09.001/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCO EUDAZIO FERREIRA, portador (a) do CPF 875.331.033-00, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA,TRANSITO E CIDADANIA, matrícula 00000715, admitido(a) em 10/06/2014, no cargo de AGENTE DE TRANSITO, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 12/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 12 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:623BF060

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.09.002/2022

PORTARIA Nº 12.09.002/2022

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO o art. 28º a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA AMELIA DE LIMA SILVA, portador (a) do CPF 024.437.963-70, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 01/02/2019, matrículas 00915322, no cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - HISTORIA, READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, até 11 de Setembro de 2023, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 12/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 12 de Setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:245288D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 016/2022

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2022

Acusado(a): Francisco Silva Brasilino
Portaria: 08.09.001/2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2022, instaurado pela Portaria nº 08.09.001/2022.
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 08.09.001/2022 e adoto seus fundamentos para decretar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar em razão da dificuldade de localização do servidor, importando assim na ausência de citação para compor o processo e exercer seu direito de ampla defesa e contraditório. Como não foi encontrado no prazo de 60 (sessenta) dia após a instauração do PAD e não houve prorrogação do mesmo, restou impossibilitado à comissão dar continuidade ao presente procedimento.

Quixadá, 08 de setembro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:61C732E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 017/2022

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2022

Acusado(a): Sebastião Correia de Oliveira
Portaria: 07.03.003/2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2022, instaurado pela Portaria nº 07.03.003/2022.
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 08.09.005/2022 e adoto seus fundamentos para decretar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar em razão da dificuldade de localização do servidor, importando assim na ausência de citação para compor o processo e exercer seu direito de ampla defesa e contraditório. Como não foi encontrado no prazo de 60 (sessenta) dia após a instauração do PAD e não houve prorrogação do mesmo, restou impossibilitado à comissão dar continuidade ao presente procedimento

Quixadá, 08 de setembro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:7582CAE4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 013/2022

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2022

Acusado(a): Francisco Pereira da Silva
Portaria: 07.03.009/2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2022, instaurado pela Portaria nº 07.03.009/2022.
Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).
Acolho o Parecer nº 08.09.002/2022 e adoto seus fundamentos para decretar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar em razão da dificuldade de localização do servidor, importando assim na ausência de citação para compor o processo e exercer seu direito de ampla defesa e contraditório. Como não foi encontrado no prazo de 60 (sessenta) dia após a instauração do PAD e não houve prorrogação do mesmo, restou impossibilitado à comissão dar continuidade ao presente procedimento.

Quixadá, 08 de setembro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:9CB9F075

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 019/2022

JULGAMENTO

Procedimento Administrativo Especial nº 019/2022

Denunciado (a): 7Serv Gestão de Benefícios – Eireli

Portaria: 11.04.001/2022

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Especial nº 019/2022, instaurado pela Portaria nº 11.04.001/2022.

Cnsiderando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).

Aprovo o Parecer Jurídico nº 06.07.002 – Assessoria Jurídica da PGM e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no procedimento Administrativo Especial nº 019/2022, ACOLHER o relatório Final da Comissão Processante e assim determinar o arquivamento dos autos.

Quixadá-CE, 28 de agosto de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:0A0A0214

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2021.01.27.01SME, resultante do Pregão Presencial nº SRP PP2020/001DUG - CONTRATANTE**: S**ecretaria de Educação. CONTRATADA**:** Empresa Marinete da Silva Pereira – ME, através de sua representante legal a Sra. Marinete da Silva Pereira. OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de equipamentos de refrigeração, destinados as diversas unidades gestoras do município de Quixadá.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao acréscimo de quantitativo aos itens 01, 02, 04 e 05 dentro do percentual de 25% do quantitativo inicial contratado. **Signatária:**Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 03 de agosto de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:1DE70F84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 367/2022

LEI Nº 367/2022

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXELÔ,** Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, Inciso VI, considerando o Art. 58, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte, **LEI,**

Art. 1°. O provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar no âmbito das Escolas Públicas do Município de Quixelô - CE será efetuado nos termos previstos nesta Lei, no art. 64 da LBD, nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação – PNE/2014-2024, Meta 19, Estratégia 19.2; no Inciso I, art. 14, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o "NOVO" FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, mediante Seleção Pública Simplificada, visando a composição do Banco de Gestores Escolares.

Art. 2°. Compete à Secretaria Municipal da Educação, por meio de seu corpo técnico, ou através de contratação, convênio e/ou parceria com instituições com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, elaborar o Edital que regulamentará a seleção mencionada no artigo anterior e adotar todas as medidas necessárias à formalização do Processo Seletivo.

Parágrafo Único. O Edital da Seleção Pública Simplificada especificará as etapas e os procedimentos do certame, seguindo os parâmetros da presente Lei.

Art. 3°. A Seleção descrita no artigo 1º desta Lei ocorrerá a cada 2 (dois) anos, sendo vedada sua realização no período compreendido entre os últimos três meses que antecedem as eleições municipais e a posse dos eleitos.

§ 1°. Os candidatos aprovados serão nomeados para um período de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução na mesma unidade de ensino.

§ 2°. A Seleção Pública Simplificada será realizada em três etapas:
I – Primeira Etapa: avaliação escrita, de caráter eliminatório;
II – Segunda Etapa: exame de títulos, de caráter classificatório;
III – Terceira Etapa: entrevista, de caráter classificatório.

Art. 4°. São requisitos para concorrer aos cargos de Diretor(a) Escolar:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
III - Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
IV - Possuir graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia com comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas-aula ou ter outra graduação em outra Licenciatura, com pós-graduação na área de gestão/administração escolar, conforme resolução Nº 460/2017, do Conselho Estadual de Educação – CEE.
V - Ter experiência comprovada de, pelo menos, 2 (dois) anos de efetivo exercício de docência.
VI - Não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal da Educação e congêneres.

Art. 5°. O candidato aprovado na Seleção Pública Simplificada integrará o Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino Infantil, Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, porém, não possui direito público subjetivo à nomeação, cabendo à Secretaria Municipal da Educação, observadas as necessidades do serviço público, avaliar o perfil profissional, oportunidade e conveniência da nomeação.

§ 1°. Após a indicação da Secretaria Municipal da Educação, os candidatos aprovados serão nomeados pelo Prefeito Municipal para os cargos de provimento em comissão.

§ 2°. Durante o exercício do cargo em comissão, poderão ocorrer avaliações periódicas do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, para fins de aferição da eficiência no desempenho do serviço público, bem como a observância das normas e princípios que regem a Administração Pública.

§ 3°. O Prefeito Municipal poderá exonerar o ocupante do cargo em comissão de Diretor

Escolar por ato discricionário, de acordo com as avaliações periódicas do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais, para fins de aferir a eficiência no desempenho do serviço público, conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 6°. Ocorrendo a vacância no cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, o substituto será indicado pela Secretaria Municipal da Educação, dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Quando o Banco de Gestores Escolares não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério, observados os critérios estabelecidos no artigo 4° desta Lei, para ocupar o cargo em comissão pelo período remanescente.

Art. 7°. Todos os atos da Seleção Pública de que trata esta Lei serão publicados no átrio da Prefeitura e demais meios oficiais eletrônicos.

Art. 8°. O Poder Público Municipal poderá regulamentar o disposto nesta Lei por meio de Decreto**.**

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 12 de setembro de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3E907A68

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 368/2022.

LEI COMPLEMENTAR Nº 368/2022.

INSTITUI AJUDA DE CUSTO PARA OS MÉDICOS BOLSISTAS DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, Inciso VI, considerando

o Art. 58, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte, LEI,

Art. 1°. Fica instituída a concessão de ajuda de custo mensal aos profissionais médicos recepcionados pelo Município de Quixelô/CE em decorrência do Programa Médicos pelo Brasil (PMPB).

Art. 2º. O valor global mensal de ajuda de custo para cada profissional integrante do Programa Médicos pelo Brasil, vinculado à rede pública de saúde do Município de Quixelô/CE, é de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

§ 1º. Os valores mensais tratados no caput deste artigo serão depositados pela Secretaria Municipal de Saúde de Quixelô na conta individual do profissional médico, em instituição financeira indicada pela Prefeitura.

§ 2º. Não serão efetuados depósitos em contas bancárias distintas.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão à conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

Dotação - 0401.10.122.0029.2009
Elemento de despesas - 3390.4800

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de agosto de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 12 de setembro de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô /CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9ADEBA3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.29.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.07.29.1.1 **Tomada de Preços** Nº 2022.07.29.1. **Partes**: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PROCEDAM PROCESSAMENTO DE DADOS MUNICIPAIS LTDA - ME. **Objeto**: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria tributária e previdenciária em atendimento as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 40.800,00 (quarenta mil oitocentos reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Leylane Vieira Corrêa da Silveira.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:54F7D73F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.07.29.1.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Nº 2022.07.29.1.2. **Tomada de Preços** Nº 2022.07.29.1. **Partes**: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administracao, Financas e Orcamento e a empresa/pessoa física PROCEDAM PROCESSAMENTO DE DADOS MUNICIPAIS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria tributária e previdenciária em atendimento as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 40.800,00 (quarenta mil oitocentos reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Antônio Vicente da Silva Filho e Leylane Vieira Corrêa da Silveira.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C5855979

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.09.1.3

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.08.09.1.3. **Pregão Eletrônico** Nº 2022.08.09.1. **Partes**: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ÁGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. **Objeto**: Aquisição de equipamentos permanentes e de consumo, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Educação, nos moldes do Convênio nº. 060/2022 – Processo nº. 10406776/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado (SEDUC), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 26.650,00 (vinte e seis mil seiscentos e cinqüenta reais). **Vigência Contratual**: 31/12/2022. Signatários: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Leandro José Vieira Soares.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3600B15E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.09.1.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.08.09.1.1. **Pregão Eletrônico** Nº 2022.08.09.1. **Partes**: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa DOUGLAS LINO VIEIRA - ME. **Objeto**: Aquisição de equipamentos permanentes e de consumo, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Educação, nos moldes do Convênio nº. 060/2022 – Processo nº. 10406776/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado (SEDUC), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 49.996,71 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). **Vigência Contratual**: 31/12/2022. **Signatários**: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Douglas Lino Vieira.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:BC935FE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.09.1.2

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2022.08.09.1.2. **Pregão Eletrônico** Nº 2022.08.09.1. **Partes**: o Município de Quixelô, através da Secretaria

Municipal de Educação e a empresa INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. **Objeto**: Aquisição de equipamentos permanentes e de consumo, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Educação, nos moldes do Convênio nº. 060/2022 – Processo nº. 10406776/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado (SEDUC), conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 82.629,00 (oitenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais). **Vigência Contratual**: 31/12/2022. **Signatários**: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Maria José Dias de Almeida.

Data de Assinatura do Contrato: 12 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C28E302B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.03.2

O gestor da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decidem **REVOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.03.2**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Reforma da Praça do Chafariz no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude. A presente decisão encontra fundamentação legal no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal. **Maiores Informações:** Setor de Licitações da Prefeitura situado à Rua Pedro Gomes de Araújo s/nº, no horário de 08:00 às 11:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 12 de setembro de 2022 –

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA -
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:72BAB9D8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL (FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS) – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.31.1

Aviso de JulgamentoFinal (Fase de Proposta de Preços) –Tomada de Preços nº 2022.05.31.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2022.05.31.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – **DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO,** por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: **A & P EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA; A. I. L. CONSTRUTORA LTDA – ME; ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA; ALLEXSANDRO LIMA FREIRE – ME; AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; ARAUJO CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI – ME; CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA; CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; ECOS EDIFICACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME; ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI – ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV.EIRELI – ME; FV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; G. A. RABELO JUNIOR – ME; G7 CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI – ME; GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; J. H. S. SERVICOS E OBRAS EIRELI; J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; KAOMA PEREIRA SILVA ME; KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – ME; MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA; NORDESTE CONSTRUÇOES E INFRAESTRUTURA LTDA; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP; PRIME EMPREEND. INCORPORADORA E SERV. LTDA; PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME; RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI ME; SERTÃO CONSTRUÇOES, SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA – ME; TEOTONIO CONST. COMÉRC. E IND. SERVIÇOS EIRELI; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS – ME; PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO e T A FRANÇA SERVIÇOS – ME,** por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações: Na sala da CPL na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro - Quixelô – Ceará, no endereço eletrônico: cplquixelo@gmail.com ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 12 de setembro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2EAA1F76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2508.02/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.043

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICO (CEO) DE FORMA INTINERANTE NOS DIAS DE SÁBADO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2022 a 31 de dezembro 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LEOVIGILDO ANDRADE MAIA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 25 de agosto de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:6E6B1410

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO

CONTRATUAL Nº **0509.01/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.122.1306.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITOR ESPORTIVO PARA ATUAR DANDO AULA FUNCIONAL PARA MULHERES NAS COMUNIDADES DE BOQUEIRÃO E BOTICA COM UMA CARGA HORÁRIA DE 20HRS/ SEMANA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA LIMA .

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO DE ARAUJO COSTA.

Quixeré – CE, 05 de setembro de 2022.

JOÃO DE ARAUJO COSTA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:FE4A0A37

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 908/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE, bem como pela Nova Lei do FUNDEB, Lei de nº 14.113/2020, de 25 dezembro de 2020, de seu Decreto Regulamentador de nº 10.656/2021, de 22 de março de 2021 e ainda da Resolução de nº 01 de 27 de julho de 2022 do Ministério da Educação encaminho para apreciação desta Augusta Casa Legislativa o presente projeto de Lei:

Art. 1º – O provimento do cargo em comissão de Diretor das Escolas Públicas do Município de Quixeré-CE, Ensino Infantil e Fundamental, será efetuado nos termos previstos nesta Lei, mediante processo de Seleção Pública Simplificada para posterior nomeação pelo Prefeito Municipal.

Art. 2.º - O processo de seleção para o provimento comissão de Diretor das Escolas Públicas do Município de Quixeré-CE, Ensino Infantil e Fundamental, no qual poderão inscrever-se os candidatos que satisfaçam aosrequisitos previstosno art. 4º desta Lei, será realizado através de avaliação escrita, de títulos e de análise comportamentale terá caráter eliminatório.

§ 1.º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação, através da realização de contratação, convênio e/ou parceria com instituição com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, a elaborar Edital e adotar as demais medidas necessárias a formalização do processo de seleção dos Diretores das Escolas Públicas do Município de Quixeré-CE, Ensino Infantil e Fundamental, que será realizada a cada dois anos, com a possibilidade de uma única renovação das nomeações dos diretores que forem selecionados, não podendo ocorrer a seleção nos últimos três meses que antecedem as eleições municipais e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito.

§ 2.º - O Edital da Seleção Pública Simplificada disporá e especificará as etapas e procedimentos do certame, seguindo os parâmetros da presente Lei.

§ 3º - A vedação constante do § 1º, deste artigo, não se aplica à exoneração ou nomeação dos referidos cargos em comissão aprovados no processo seletivo homologado até o início daquele prazo.

Art. 3º - A Seleção Pública Simplificada será realizadade acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, no qual poderão inscrever-se os candidatos que satisfaçam os requisitos trazidos na presente lei e dar-se-à por avaliação de conhecimentos específicos, com a finalidade de aferir as habilidades gerencias e atributos pessoais necessários ao exercício do cargo.

I – Primeira Etapa de caráter eliminatório e classificatório, a qual constará de prova escrita para avaliação de conhecimentos necessários a gestão escolar;
II – Segunda Etapa: de caráter eliminatório, através de entrevista individual e destinada à aferição de conhecimentos, habilidades e atitudes do candidato em função de um perfil pré-estabelecido pela Secretaria de Educação, considerando, pelo menos, os seguintes componentes:
Visão Sistêmica;
Senso Ético;
Liderança;
Flexibilidade;
Comunicação; e
Comprometimento.
III – Terceira Etapa, eliminatória, através da elaboração e apresentação de um Plano de Trabalho de Gestão Escolar, para avaliação do seu conhecimento técnico, de sua visão sistêmica em relação a administração escolar e políticas públicas da educação.
IV – Uma quarta etapa, de caráter classicatório, a qual compreenderá a análise de títulos; e
V – Uma quinta e última etapa, classificatória, participação da Formação Continuada de 60 horas, oferecida pela Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia, com certificação, sendo obrigatório 70% de presença.

Art. 4.º - Para concorrer ao cargo de Diretor Escolar, das Escolas do Município de Quixeré-CE, Ensino Infantil e Fundamental, os candidatos deverão satisfazer os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
III - não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
IV - comprovar ter atuado no Grupo Ocupacional do Magistério (Direção, coordenação e/ou docência) na Rede Pública e/ou Privada, por pelo menos 1 (um) ano, não necessariamente de forma contínua;
V - Formação em nível superior em curso de licenciatura plena.
VI - Não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal da Educação, entre outros.

Parágrafo único - Todos os atos da Seleção Pública de que trata esta Lei serão publicados nas redes oficiais de divulgação do Município de Quixeré-CE, principalmente em seu Diário Oficial.

Art. 5.º - Serão nomeados pelo Prefeito Municipal, após a indicação da Secretaria Municipal de Educação, para os cargos de provimento em comissão, os candidatos aprovados para compor o Banco de Diretores Escolares na Seleção Pública Simplificada, prevista no art. 1º desta Lei.

§ 1.º - A nomeação de que trata o caput não retira a natureza jurídica dos cargos de Diretores das Escolas Públicas do Município de Quixeré-CE, Ensino Infantil e Fundamental, podendo o Prefeito Municipal exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública, bem como pelo não cumprimento das obrigações trazidas no Regime Jurídico Único do Município de Quixeré-CE, Lei Complementar de nº 01/1997, de 28 de novembro de 1997 (Estatuto do Servidor Público), pelo candidato que for aprovadoe nomeado para o cargo de Diretor de uma das Escolas da Rede Pública do Município de Quixeré- CE.
§ 2.º - Durante o exercício do cargo em comissão poderá haver avaliação periódica dos Diretores das Escolas Públicas do Município de Quixeré- CE, Ensino Infantil e Fundamental.

§ 3º - Os candidatos aprovados serão nomeados para um período de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução na mesma unidade de ensino, a critério da Administração Municipal.

§ 4º - Não haverá restrição ao candidato em participar de nova seleção públicapara compor o Banco de Diretores das Escolas Públicas do Município de Quixeré-CE, Ensino Infantil e Fundamental, podendo ser nomeado para uma unidade escolar diversa da sua última recondução.

§ 5º - O disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo, apenas será possível para o profissional do magistério que apresente boa avaliação durante os anos em exercício como Diretor Escolar, não havendo em qualquer caso a restrição para o exercício alternado do mandato.

Art. 6.º - No caso de vacância dos cargos de Diretores das Escolas Públicas do Município de Quixeré- CE, Ensino Infantil e Fundamental será nomeado candidato indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentre os aprovados para o Banco de Diretores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 1º - Quando o banco mencionado no caput deste artigo não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério apto para ocupar os cargos em comissão pelo período remanescente da seleção pública vigente.

§ 2º - Ocorrerá a vacância do cargo em comissão de Diretor Escolar, do Município de Quixeré-CE, Escolas de Ensino Infantil e Fundamental, por exoneração, demissão, falecimento ou conclusão do período do exercício.

Art. 7.º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar o disposto nesta Lei através de Decreto Municipal.

Art. 8.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F3C8A4A7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 907/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

INSTITUI AJUDA DE CUSTO PARA MÉDICO(S) PARTICIPANTE(S) DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL (PMPB) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município Quixeré-CE, Ajuda de Custo para os médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil - PMpB" criado pela União, por intermédio do Ministério da Saúde.

Art. 2º Os Médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil - PMpB" serão selecionados, contratados e remunerados pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei de nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019 e Decreto nº 10.283/2020, estando estes profissionais vinculados ao Ministério da Saúde, competindo ao Município de Quixeré-CE tão somente e responsabilização pelo custeio de despesas com moradia que inclui água e energia elétrica e alimentação diária dos referidos profissionais.

Art. 3º Os auxílios serão repassados durante todo o período da execução do Programa na proporção da efetividade mensal do(a) médico(a) participante, sendo considerado como efetivo exercício o recesso previsto no § 9º, do art. 22 da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de junho de 2013.

Art. 4º Fica fixada Ajuda de Custos para os Médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil - PMpB" disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de Quixeré-CE, no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), como ajuda de custo.

Art. 5º - Os médicos farão jus aos benefícios, desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município de Quixeré-CE e ao Ministério de Saúde.

Art. 6º - No caso de afastamento das atividades do Projeto Mais Médicos pelo Brasil, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato a concessão dos benefícios previstos nesta Lei.

Art. 7º Os benefícios instituídos por esta Lei não se caracteriza como pagamento por contraprestação de serviço prestado ao Município de Quixeré-CE, sendo de caráter indenizatório com dispensa da prestação de contas por parte do Médico beneficiado.

Art. 8º As despesas com a instituição da Ajuda de Custos para os médicos participantes do "Programa Médicos pelo Brasil - PMpB" criado por esta Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas caso seja necessário.

Art. 9º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2022, mediante inclusão da ação "Implantação e Manutenção do Projeto Médicos pelo Brasil - PMpB" no programa 0801 - APOIO E INCENTIVO ÀS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, no órgão da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender a Portaria no 30, de 12 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, através do elemento de gasto 3.3.90.46.00 auxílio alimentação e através do elemento de gasto 3.3.90.48.00 auxílio financeiro a pessoas físicas.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de rubricas constantes no orçamento de 2022.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de alocação do profissional ao município, caso necessário.

Quixeré-CE, 12 de setembro de 2022.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D42DC8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE

CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74,**OBJETO:**Contratação para Prestação de Serviços de Publicidade Legal em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, para a Publicação dos Atos das Unidades Administrativas do Município de Saboeiro-CE Conforme termo de Referência.Resolvem firmar o presente SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUALNº:28.04.001-01/2021-PMS, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 09.04.001/2021-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 04/09/2022 a 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Hedelita Nogueira Vieira, titular da empresa. Data da Assinatura do Segundo Termo de Aditivo: 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:A75FB733

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74,**OBJETO:**Contratação para Prestação de Serviços de Publicidade Legal em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, para a Publicação dos Atos das Unidades Administrativas do Município de Saboeiro-CE Conforme termo de Referência.Resolvem firmar o presente SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUALNº:28.04.001-02/2021-PMS, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 09.04.001/2021-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 04/09/2022 a 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Hedelita Nogueira Vieira, titular da empresa. Data da Assinatura do Segundo Termo de Aditivo: 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:451F3602

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74,**OBJETO:**Contratação para Prestação de Serviços de Publicidade Legal em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, para a Publicação dos Atos das Unidades Administrativas do Município de Saboeiro-CE Conforme termo de Referência.Resolvem firmar o presente SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUALNº:28.04.001-03/2021-PMS, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 09.04.001/2021-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 04/09/2022 a 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE**:Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Hedelita Nogueira Vieira, titular da empresa. Data da Assinatura do Segundo Termo de Aditivo: 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:B806E1F2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74,**OBJETO:**Contratação para Prestação de Serviços de Publicidade Legal em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, para a Publicação dos Atos das Unidades Administrativas do Município de Saboeiro-CE Conforme termo de Referência.Resolvem firmar o presente SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUALNº:28.04.001-04/2021-PMS, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 09.04.001/2021-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 04/09/2022 a 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Fátima Aline Aristides Martins, Secretária de Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Hedelita Nogueira Vieira, titular da empresa. Data da Assinatura do Segundo Termo de Aditivo: 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:6DCEA711

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.487.569/0001-75.**EMPRESA:HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74,**OBJETO:**Contratação para Prestação de Serviços de Publicidade Legal em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, para a Publicação dos Atos das Unidades Administrativas do Município de Saboeiro-CE Conforme termo de Referência.Resolvem firmar o presente SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUALNº:28.04.001-05/2021-PMS, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 09.04.001/2021-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 04/09/2022 a 31/12/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social, Trabalho e Juventude.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Hedelita Nogueira Vieira, titular da empresa. Data da Assinatura do Segundo Termo de Aditivo: 02 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:742E5354

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 120901, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 120901, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO TÉCNICA PARA CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES E INDICAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE GESTÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SALITRE – ESTADO DO CEARÁ, Sr. DORGIVAL PEREIRA FILHO, no exercício das atribuições previstas no artigo 103, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 279/2017, que define a reorganização administrativa, criou o cargo em comissão de Diretor de Gestão Escolar;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 233/2015, estabelece na Meta 18 do Anexo Único, a garantia de condições para efetivação da gestão democrática da educação, "associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, no âmbito das escolas públicas municipais";

CONSIDERANDO o art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020, e sua posterior alteração pela Lei Federal 14.276/2021, que instituiu entre as condicionalidades para melhor distribuição da Complementação da União – VAAR aos recursos do FUNDEB, o provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 10.656/2021, nos termos do § 1º do art. 43, estabelece que os critérios técnicos de mérito e desempenho no provimento do cargo ou da função de gestor escolar deverão constar na legislação local;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, publicada em 27 de julho de 2022, da COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DE FINANCIAMENTO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, vinculado ao Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica, que dispõe no art. 5º o seguinte: "estabelecer o prazo de 1º de agosto a 15 de setembro de 2022 para os entes federados apresentarem, em sistema do Ministério da Educação, as informações relacionadas às condicionalidades dos incisos I, IV e V do § 1º do art. 14 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020." , e no anexo define as regras de aferição da condicionalidade de gestão escolar nos municípios, podendo serem estabelecidas por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital do processo de seleção pública de prova e de títulos destinado a formação do BANCO DE GESTORES ESCOLARES.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O provimento dos cargos em comissão de Diretor de Gestão Escolar, no âmbito das Escolas Públicas Municipais, será efetuado nos termos previstos neste Decreto, mediante seleção pública simplificada, visando a composição do Banco de Gestores Escolares.

Art. 2° Compete à Secretaria da Educação, por meio de seu corpo técnico, ou através de contratação, convênio e/ou parceria com instituições com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, elaborar o Edital que regulamentará a seleção mencionada no artigo anterior e adotar todas as medidas necessárias à formalização do processo seletivo.

Parágrafo único. O Edital da Seleção Pública Simplificada especificará as etapas e os procedimentos do certame, seguindo os parâmetros do presente Decreto.

CAPÍTULO II
DOS CONCEITOS FUNDAMENTAIS

Art. 3º São requisitos para participar da avaliação de mérito e desempenho:

I - Pertencer ao quadro próprio do magistério municipal;
II - Possuir curso superior com licenciatura em pedagogia ou áreas afins;
III - Possuir pós-graduação em gestão escolar;
IV - Ter no mínimo 02 (dois) anos de experiência em sala de aula;
V - Oficializar através de requerimento assinado, o interesse na função;
VI - Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de processo administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública transitada em julgado.
VII – Ter responsabilidade, liderança e proatividade que possibilitem o exercício das funções de maneira harmônica com os colegas de trabalho;
VIII - Não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal transitada em julgado nos últimos 02 (dois) anos.

Art. 4º A prévia avaliação é obrigatória mesmo que seja um único professor, ou que já esteja na função de direção.

§ 1º O candidato aprovado a seleção pública integrará o Banco de Gestores Escolares da rede municipal de ensino, não possuindo direito público subjetivo à nomeação, cabendo a nomeação ao Chefe do Poder Executivo, após ser observada a necessidade da prestação do serviço público pela Secretaria de Educação.

§ 2º Durante o exercício do cargo em comissão, poderão ocorrer avaliações periódicas do Núcleo Gestor das Escolas Públicas Municipais para fins de aferir a eficiência no desempenho do serviço público, bem como a observância das normas e princípios que regem a Administração Pública**.**

§ 3º O Prefeito Municipal poderá exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 5º A avaliação será efetuada por uma comissão de servidores especificamente constituída por Portaria.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Art. 6º A comissão é constituída por membros titulares, a saber:

I - Secretário(a) Municipal de Educação;
II - Procurador Jurídico ou 01 (um) servidor nomeado por ele;
III - 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação;
IV - 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica;
V - 01 (um) Representante dos servidores técnicos-administrativos, indicados pela categoria;
VI - 01 (um) Representante de pais de alunos escolhidos em assembleia ou indicação pela Entidade executora.

§ 1º A comissão será presidida pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

§ 2º Não poderá integrar a Comissão:

a) Os professores que pretenderem a sua nomeação para Direção;
b) Os profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 7º Quando houver vacância do cargo ou renúncia do Diretor, o substituto será indicado dentre os aprovados para o Banco de Gestores Escolares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Quando o Banco de Gestores não dispuser de candidatos selecionados, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal nomear profissional do magistério, observados os critérios estabelecidos neste Decreto, para ocupar o cargo em comissão pelo período remanescente.

CAPITULO IV
DOS ASPECTOS DE AVALIAÇÃO

Art. 8º. A **avaliação de mérito e desempenho** será realizada em etapas de exame de títulos e entrevista e abrangerá os aspectos de:

I - Aperfeiçoamento profissional;
II - Assiduidade;
III - Pontualidade;
IV - Participação em reuniões pedagógicas / administrativas;
V - Participação em cursos de capacitação previsto em calendário escolar;
VI - Integração com profissionais da educação;
VII - Relacionamento interpessoal com alunos e pais;
VIII - Outros aspectos previstos no Edital de Seleção Pública.

Parágrafo Único. Estará apto a concorrer a nomeação o candidato que atingir 85% da soma dos critérios estabelecidos no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO V
DA DURAÇÃO DO MANDATO
Art. 9º. A função de Diretor na Instituição de Ensino terá uma duração de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único. O Diretor que tiver interesse em pleitear a próxima gestão, deverá passar novamente pelo processo de avaliação de mérito e desempenho.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10. São atribuições do Diretor de Instituição de Ensino Municipal;

I - Coordenar a organização escolar nas dimensões político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira, pessoal e relacional;
II - Dirigir planejamentos da instituição, no âmbito administrativo e pedagógico;
III - Ter compromisso com a implementação das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação;
IV - Instituir indicadores de aprendizagem mapeando índice de aprovação, evasão entre outros;
V - Traçar estratégia para melhorar a qualidade de ensino;
VI - Participar ativamente no processo de aprendizagem do aluno, adotando postura de monitoramento e engajamento de toda equipe;
VII - Trabalhar de forma integrada com as orientações pedagógicas;
VIII - Ser proativo em buscar diferentes soluções para os problemas escolares;
IX - Cumprir e determinar o cumprimento da legislação de ensino e das normas baixadas pela Secretaria Municipal de Educação;
X - Gerenciar estratégia de recursos humanos e financeiros, alinhando-se aos propósitos pedagógicos;
XI - Agir com transparência e ética nos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros;
XII - Valorizar os recursos humanos e das relações interpessoais dentro da Instituição;
XIII - Reunir-se periodicamente com os servidores da escola para sanar problemas que eventualmente venham a acontecer dentro da Unidade Escolar;
XIV - Orientar os servidores em relação a sua rotina de trabalho, documentando os procedimentos a serem adotados;
XV - Estabelecer relações com outras escolas para a troca de experiência e boas práticas;
XVI - Zelar pelo patrimônio escolar;
XVII - Coordenar o Projeto Político Pedagógico;
XVIII - Agir democraticamente;
XIX - Manter-se atualizado sobre os principais assuntos dentro da sua área.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. No caso de afastamento do Diretor por até 30 (trinta) dias, a substituição será feita interinamente pelo Diretor Adjunto e/ou Supervisor Pedagógico

Art. 12. Quando o afastamento for superior a 30 (trinta) dias, ficará a cargo do(a) Secretário(a) Municipal de Educação designar 01 (um) substituto no período que se fizer necessário.

Art. 13. Todos os atos da Seleção Pública de que trata este Decreto serão publicados nos sites oficiais da Prefeitura Municipal de Salitre/CE.

Art. 14. O Edital da Seleção Pública será a norma geral regente do processo seletivo e especificará todas as etapas, regras e procedimentos do certame, nos termos desse Decreto.

Art. 15. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Educação.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, aos 12 de setembro de 2022.

DORGIVAL PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Erivelto de Lima Carvalho
Código Identificador:E2B006D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 06.09.2022-SME

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.07.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A).....: DIRECT PETROLEO EIRELI

CNPJ.....: 39.682.514/0002-90

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, DIESEL S-10, DIESEL S-500, GASOLINA COMUM E ADITIVADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.800,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO ESTÃO PROGRAMADAS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, PREVISTA NO ORÇAMENTO DA 01.14.01.12.122.0002.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 500.1001.000- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS EDUCAÇÃO; 01.14.01.12.122.0002.2035- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 570.0000.00- TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO; 01.14.01.12.122.0002.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSOS: 571.000.00

- TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO; 01.14.03.12.361.0022.2052- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 540.0000.000- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A ROYALTIES DO PETRÓLEO; 01.14.03.12.361.0022.2052- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 541.0000.000- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%-COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO – VAAF; 01.14.03.12.361.0022.2052- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 542.0000.000- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%-COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO – VAAT; 01.14.03.12.365.0029.2054- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 540.000.000- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A ROYALTIES DO PETRÓLEO; 01.14.03.12.365.0029.2054- GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: 541.000.000- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%-COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO – VAAF.

VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 DE SETEMBRO DE 2022

SANTANA DO CARIRI-CE, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

MÁRCIO DO CARMO DOS SANTOS
Ord. de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:EC23C1FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 22090901 SESA

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.07.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A).....: DIRECT PETROLEO EIRELI

CNPJ.....: 39.682.514/0002-90

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, DIESEL S-10, DIESEL S-500, GASOLINA COMUM E ADITIVADA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 119.820,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE- FONTE DE RECURSO: 500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE. 02.16.02.10.301.0013.2 2077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA- FONTE DE RECURSO: 500.1002.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, 02.16.02.10.301.0013.2 2077 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA- FONTE DE RECURSO: 600.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 02.16.02.10.302.0018.2 2080 - MANUTENÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR- FONTE DE RECURSO: 500.1002.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE; 02.16.02.10.302.0018.2 2080 - MANUTENÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR- FONTE DE RECURSO: 600.000.00 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 02.16.02.10.304.0020.2 2082 MANUTENÇÕES DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE- FONTE DE RECURSO: 500.1002.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE; 02.16.02.10.304.0020.2 2082 MANUTENÇÕES DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE- FONTE DE RECURSO: 600.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 DE SETEMBRO 2022.

SANTANA DO CARIRI-CE, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

NARA JULIANA SANTOS ARAÚJO
Ord. de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:4060618D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, através da Secretaria de Educação torna público o extrato do primeiro termo de aditivo de alteração contratual (aditivo de Rotas) do contrato n°27.22.05.001-SME, que foi decorrente do processo de pregão eletrônico n°28.04.2022.01-PE, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos universitários, objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos do município de Santana do Cariri – CE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): AL LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 33.019.842/0001-44

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:7360B1A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1209001/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, em pleno exercício do

cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o decreto nº 1701001, de 17 de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear como fiscais de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social os servidores abaixo relacionados:
I – **Ana Caroline Veloso Lioba Duarte**, fiscalizará os contratos que tiverem por objeto: aquisição de cestas básicas; aquisição de combustíveis; aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene; aquisição de material de expediente e consumo; aquisição de recargas de gás -GLP P13 e vasilhames; assessoria em contabilidade; credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços; contratação de agência de publicidade e propaganda;
II – **Anaclette Silva Linard**, fiscalizará os contratos que tiverem por objeto: contratação de gêneros alimentícios; contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos especializados; fornecimento de combustível na cidade de Fortaleza; locação de imóveis; locação de veículos; prestação de serviços de mão de obra terceirizada; prestação de serviços funerários; publicação de textos legais;
III – **Maria Djeanne de Souza**, fiscalizará os contratos que tiverem por objeto: serviços de consultoria no controle interno; serviços de consultoria técnica na área de compras governamentais; serviços de locação de impressoras; serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial; serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais; serviços de recarga de tinta para impressoras, manutenção e instalação de equipamentos de informática; serviços de tecnologia da informação; serviços especializados na área de gestão pública; serviço de manutenção preventiva e corretiva;
Art. 2º - Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - Aos Fiscais nomeados deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.
Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará 12 de SETEMBRO de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria nº 0301006/2022

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:E171038D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1209002/2022 DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO DE SOUSA**, matrícula n° 00583, portador (a) do RG: 202779590 SSP/CE e do CPF: 442.812.343-49, em virtude de concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição consoante tramitação do processo administrativo n° 020910552022.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 28 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 12 dias do mês de SETEMBRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:5EA22675

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE – EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20210811. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Contratada:** J. DO CARMO DE OLIVEIRA**,** com sede à Rua: Antônio Alves Maia, N° 592 Bairro: Centro, Tabuleiro do Norte/CE, CEP: 62.960-000, inscrita sob o CNPJ nº 11.278.771/0001-61, com o valor global de **R$ 44.149,98 (Quarenta e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos). Vigência do contrato**: 11 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **Objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:44FF76E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2022.08.11-0001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19.07.01/2021-SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: J. DO CARMO DE OLIVEIRA**,** com sede à Rua: Antônio Alves Maia, N° 592 Bairro: Centro, Tabuleiro do Norte/CE, CEP: 62.960-000, inscrita sob o CNPJ nº 11.278.771/0001-61
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 44.149,98 (Quarenta e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: **0901.12.122.0002.2.040 –** MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; elemento de despesas: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2F37C9B9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2022.09.06-0001. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08.07.01/2022-SEOSP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. **CONTRATADA:** R P AMORIM SERVIÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. **VALOR:** R$ 510.330,69 (Quinhentos e Dez Mil e Trezentos e Trinta Reais e Sessenta e Nove Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.15.451.0016.1.005 –** PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTOS DE RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS VICINAIS; Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00 –** OBRAS E INSTALAÇÕES, com recursos consignados no orçamento Municipal de 2022. **EXECUÇÃO e VIGÊNCIA:** 06 de setembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E8E22343

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022-SEMS
A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Tabuleiro do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PADRE CLICÉRIO, 4658, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: 0801.10.122.0002.2.030 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; Elemento de Despesa: **3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física**.**
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
FAVORECIDO: MARIA DAS DORES NOGUEIRA DIÓGENES**,** C.P.F Nº 393.358.524-49
VALOR MENSAL/GLOBAL: R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) perfazendo o valor global de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
ASSINA PELA LOCATÁRIA: Charles Campelo de Oliveira – Secretário de Saúde
ASSINA PELO LOCADOR: Maria das Dores Nogueira Diógenes

Tabuleiro do Norte - CE, 18 de agosto de 2022.

CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2B44DB47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.31.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.01.31.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca na Zona Rural do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Convênio nº 134/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará – Superintendência de Obras Públicas – SOP, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 275.901,24 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e um reais e vinte e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 12 de Setembro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 12 de Setembro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4FFF3176

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.09.2

A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo aos Contrato Nº 2018.08.09.2, decorrente da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - SMS, cujo objeto é o **credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para realização de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos diversos, da tabela SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 08 de Julho de 2023. **CONTRATANTE:** Ivo de Oliveira Leal – Secretário Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Maria Amélia Diniz e Macêdo.

Várzea Alegre/CE, 08 de Julho de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5CA70D89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Controladora Municipal de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Aquisição de Caixas de Sugestões em acrílico para serem implantadas nos principais setores da administração Pública Municipal para implantação do Projeto Fala Cidadão, implantado pela Ouvidoria Municipal, de responsabilidade da Controladoria Municipal de Irauçuba,** na modalidade Pregão Eletrônico de nº 2022.07.08.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.460.132/0001-00 com o valor global de **R$ 10.920,00 (dez mil e novecentos e vinte reais),** referente ao Lote único**.**

VENCEDOR: TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.460.132/0001-00.

LOTE ÚNICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT.**	**VL. UNIT.**	**VL.TOTAL**
1	CAIXA EM ACRÍLICO CRISTAL. COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ESPESSURA COM 3MM, MEDINDO 30 CM ALTURA X 20 CM LARGURA X 12,0 CM DE PROFUNDIDADE. CORTE NA PARTE SUPERIOR PARA INSERIR O PAPEL MEDINDO 10,5 CM LARGURA X 0,03 CM DE ESPESSURA BOLSO LATERAL PARA FOLHETOS MEDINDO 12 CM LARGURA X 10,5 CM ALTURA X 2,5 CM DE PROFUNDIDADE COM TRANCA E CHAVE SUPORTE PARA AFIXAÇÃO NA PAREDE E BASE PLANA IDENTIFICAÇÃO EM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO NA PARTE FRONTAL, LAYOUT, DE ACORDO COM PEDIDO DA ORDENADORA DE DESPESAS. GARANTIA 12 MESES.	Própria	UND	28	R$ 240,00	R$ 6.720,00
2	PRATELEIRA EM ACRILICO 100% VIRGEM, CRISTAL COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: ESPESSURA COM 6 MM, MEDINDO 50 CM LARGURA X 12 CM DE PROFUNDIDADE. COM SUPORTE	Própria	UND	28	R$ 150,00	R$ 4.200,00
VALOR TOTAL						**R$ 10.920,00**

Irauçuba/CE, 11 de agosto de 2022.

NATÁLIA VENÂNCIO CALIXTO
Controladora Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8C243DF1

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **Aquisição de 01 (um) elevador automotivo, para ser empregado nas manutenções e/ou consertos a serem realizados nos veículos pertencentes a frota do município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária,** na modalidade Pregão Eletrônico de nº 2022.08.11.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas: **ARQUITETURA E ENGENHARIA P & R LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.528.652/0001-85, com o valor global de **R$ 19.330,00 (dezenove mil e trezentos e trinta reais),** referente ao Item Único.

VENCEDOR: ARQUITETURA E ENGENHARIA P & R LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.528.652/0001-85

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VL. UNIT.**	**VL.TOTAL**
1	ELEVADOR VEICULAR COM CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO MÍNIMA DE 4200KG AUTO LUBRIFICADO A ÓLEO, COM 2.488MM DE ALTURA DE COLUNAS, 1.600X3,455MM DE DIMENSÕES DE BASE, 2,804MM DE DISTÂNCIA ENTRE COLUNAS, 1900MM DE ALTURA DE ELEVAÇÃO. BRAÇOS REFORÇADOS, SISTEMA DE ELEVAÇÃO EM DOIS FUSOS, SISTEMA DE SEGURANÇA, SISTEMA DE ACIONAMENTO MANUAL POR ALAVANCA, SISTEMA ELÉTRICO COM DOIS MOTORES TRIFÁSICOS 4CV, 4 POLOS (220V OU 380). GARANTIA TÉCNICA DE 01 (UM) ANO PARA CORREÇÕES DE CORRENTE, FALHAS NO MOTOR E FUSO, E QUAISQUER DEFEITOS DE PEÇAS OU COMPONENTES QUE POSSAM DANIFICAR-SE EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO E COM MANUTENÇÃO EM DIAS. INSTALAÇÃO TOTAL DO EQUIPAMENTO NA GARAGEM MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.	UND	1	BOXTOP	R$ 19.330,00	**R$ 19.330,00**

Irauçuba/CE, 09 de setembro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:974F0DC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

ESTABELECE VALORES DE DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO Á PREFEITA, VICE-PREFEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, VEREADORES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE QUIXELÔ/CE**, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão legal contida no **Art. 88, IX e Art. 107, I, alínea "a'', da Lei Orgânica do Munícipio**, e o **Art. 2° da Lei Municipal n° 003/1997, de 11 de abril de 1997**, que estabelece que os valores das diárias serão reajustados através do Decreto Municipal em que, **DECRETA:**

Art. 1°. Ficam estabelecidos os valores de diárias e ajuda de custo a serem pagos pela Prefeitura Municipal de Quixelô/CE na seguinte forma:

CARGO/FUNÇAO	DESTINO	VALOR
Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Quixelô	Ceara	R$ 320,00
Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Quixelô	Brasília	R$ 480,00
Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Quixelô	Outros Estados	R$ 400,00
Vice-Prefeito	Ceara	R$ 248,00
Vice-Prefeito	Brasília	R$ 368,00
Vice-Prefeito	Outros Estados	R$ 312,00
Vereadores / Secretários / Chefe de Gabinete / Secretários Adjuntos / Diretor do Hospital / coordenadores / Engenheiros	Ceara-Região Metropolitana, Região Norte e Maciço de Baturité	R$ 220,00
Vereadores / Secretários / Chefe de Gabinete / Secretários Adjuntos / Diretor do Hospital / coordenadores / Engenheiros	Ceara- Região do Cariri, Inhamus e Sertão Central	R$ 170,00
Vereadores / Secretários / Chefe de Gabinete / Secretários Adjuntos / Diretor do Hospital / coordenadores / Engenheiros	Brasília	R$ 340,00
Vereadores / Secretários / Chefe de Gabinete / Secretários Adjuntos / Diretor do Hospital / coordenadores / Engenheiros	Outros Estados	R$ 250,00
Assessor Técnico/ Chefe de Departamento/ Supervisor de Núcleo/ Diretor Escolar	Ceara	R$ 130,00
Assessor Técnico/ Chefe de Departamento/ Supervisor de Núcleo/ Diretor Escolar	Brasília	R$ 200,00
Assessor Técnico/ Chefe de Departamento/ Supervisor de Núcleo/ Diretor Escolar	Outros Estados	R$ 160,00
Motorista	Região do Cariri do Ceará	R$ 90,00
Motorista	Fortaleza/CE	R$ 140,00
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	Região do Cariri do Ceará	R$ 90,00
Auxiliar/ Técnico de Enfermagem	Fortaleza / CE	R$ 140,00
Demais Servidores	Ceara	R$ 90,00
Demais Servidores	Brasília	R$ 170,00
Demais Servidores	Outros Estados	R$ 120,00

Art. 2°. As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 026, de 01 de agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 12 de setembro de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:729B3E2C

